

Programa de
Desenvolvimento Urbano
Integrado e Sustentável do
município de João Pessoa
(BR-L 1421)

Plano Executivo de
Reassentamento e
Relocalização

PERR
SATURINO DE
BRITO

Versão Final – Maio 2017

Apresentação¹

A Prefeitura Municipal de João Pessoa, em parceria com o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), está preparando uma operação de crédito para o Programa de Desenvolvimento Urbano Integrado e Sustentável do município de João Pessoa (BR-L1421). Trata-se de um Programa multisectorial de múltiplas obras, cujo objetivo geral é promover a sustentabilidade urbana de João Pessoa por meio da melhoria urbana, social, econômica e de gestão municipal. Os objetivos específicos são diminuir áreas de urbanização precária, reduzir o déficit habitacional e modernizar os instrumentos de planejamento e gestão municipal, entre outros.

O Banco determina, através da OP710 e de suas boas práticas, que toda operação de crédito envolvendo deslocamento de população deve contar com um plano para tratamento do tema. O mesmo é aplicável para obras com fundos oferecidos em contrapartida.

Como contrapartida à operação de crédito foram oferecidos, entre outros empreendimentos, quatro conjuntos habitacionais: CH Vista Alegre; CH Saturnino de Brito; CH Colinas de Gramame e CH São José, para os quais o Programa providenciou a preparação de Planos Executivos de Reassentamento e Relocalização (PERRs).

A finalidade básica de elaboração de um PERR é examinar se ocorreram discrepâncias do processo de preparação e implantação do empreendimento vis-à-vis a Política de Reassentamento Involuntário do Banco em particular a OP 710. Caso sejam identificados descompassos, a intenção é indicar ajustes que poderão ser aplicados para aperfeiçoamento do processo.

Em atendimento aos requerimentos do Banco com relação ao tema, é apresentado, neste documento, o Plano Executivo de Reassentamento e Relocalização e apoio à reinstalação de atividades econômicas, do Conjunto Habitacional Saturnino de Brito, batizado com a sigla PERR – SATURNINO DE BRITO.

O presente documento está organizado em seis capítulos. O primeiro capítulo é destinado ao registro das políticas definidas pelo Banco através da OP 710 para condução de processos de reassentamento involuntário. O segundo capítulo focaliza o Programa Minha Casa Minha Vida, através do qual está sendo construído o Conjunto Habitacional Saturnino de Brito. Na sequência o terceiro capítulo apresenta o empreendimento e as características da população beneficiária examina ações desenvolvidas ao longo do ciclo de preparação, mudança e pós mudança da população para o residencial Saturnino de Brito. Ainda que partes do referido ciclo, os temas Envolvimento das Partes Interessadas e Consultas, bem como o Sistema de Queixas e Reclamações foram abordados em específico nos capítulos 4 e 5. Finalmente, tendo por referência o conhecimento registrado nos capítulos anteriores, o último capítulo, de número 6, retoma cada uma das diretrizes apontadas no capítulo 1, verificando observância das mesmas no processo de reassentamento involuntário do CH Saturnino de Brito, bem como indicando ações de ajustes consideradas pertinentes.

¹ Supervisão Geral: Márcia Casseb – HUD/CBR (BID)

Especialistas em Salvaguardas Sociais: Pilar Larreamendy (BID)

Elaboração: Socióloga Marília Scombatti

Apóio Local Arquiteto/Urbanista Caio Silva e Silva e Assistente Social Joelma Medeiros.

Índice

Capítulo 1 Políticas do BID para reassentamento involuntário	6
Capítulo 2 O Programa Minha Casa Minha Vida	8
2.1 Indicação e critérios para Seleção de Beneficiários.....	9
2.2 Critérios de Priorização de Candidatos	9
2.3 Hierarquização e Seleção dos Candidatos.....	10
2.4 O Trabalho Técnico Social (TTS) no Programa Minha Casa Minha Vida	11
2.5 Naturezas de reassentamento gerados pelo Programa Minha Casa Minha Vida	15
2.6 Marco Legal	16
Capítulo 3 O Conjunto Habitacional Saturnino de Brito	25
3.1 Localização e Entorno.....	25
3.2 Frentes de Obras	26
3.3 Descrição do Empreendimento.....	27
3.4 Formação da Demanda	31
3.5 Aluguel Social	32
3.6 Perfil Socioeconômico dos Beneficiários.....	36
3.7 Trabalho Técnico Social	45
Capítulo 4 Sistema de Queixas e Reclamações	48
Capítulo 5 Envolvimento das partes interessadas e Consultas	50
5.1 Primeira Consulta Saturnino de Brito	51
5.1.1 Ata	51
5.1.2 Registro Fotográfico.....	54
5.1.3 Lista de Presença Primeira Consulta Saturnino de Brito – Período da Manhã.....	57
5.2 Segunda Consulta do PERR Saturnino de Brito – Período da Manhã	59
5.2.1 Ata segunda consulta – período da manhã.....	59
5.2.2 Registro Fotográfico Segunda Consulta Saturnino de Brito- Período da Manhã.....	62
5.2.3 Lista de Presença Segunda Consulta Saturnino de Brito –Período da Manhã	64
5.3 Segunda Consulta Saturnino de Brito – Período da Tarde	68
5.3.1 Ata Segunda Consulta Saturnino de Brito – Período da Tarde.....	68
5.3.2 Segunda Consulta Saturnino de Brito Período da Tarde - Registro Fotográfico -	70
5.3.1 Lista de Presença Segunda Consulta Saturnino de Brito – Período da Tarde	73
Capítulo 6 – Conclusões	76
6.1 Observância da OP 710.....	76
6.2 Ajustes Recomendados	79

ANEXO : Dossiê de Consultas

Siglas e Abreviações.

Cadin – Cadastro Informativo de Créditos não Quitados do Setor Público Federal.

CADMUT – Cadastro Nacional de Mutuários.

CADúnico - Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal.

CH Conjunto Habitacional.

FAR – Fundo de Arrendamento Residencial, criado pela Lei nº 10.188/2011.

FDS – Fundo de Desenvolvimento Social, criado pela Lei nº 8.677/1993

FGTS – Fundo de Garantia do Tempo de Serviço,

NIS – Número de Identificação Social.

MCMV- Programa Minha Casa Minha Vida.

PMJP – Prefeitura Municipal de João Pessoa.

PNHU – Programa Nacional de Habitação Urbana.

PTS – Plano de Trabalho Técnico Social para as fases anterior e posterior à relocalização

PTS – Plano de Trabalho Social prévio à relocalização de famílias

PTSDS- Plano Trabalho Técnico Social visando inserção das famílias em serviços do entorno

Rais – Relação Anual de Informações Sociais.

SEMHAB Secretaria Municipal de Habitação

SEMOB Secretaria Municipal de Obras Públicas

SNH – Secretaria Nacional de Habitação do Ministério das Cidades.

UH – Unidade(s) Habitacionais

MCMV Programa minha Casa Minha Vida

Lista de Quadros, Tabelas, Ilustrações e Fotos

Quadro 1 - Instrumentos de Planejamento – MCMV.....	13
Quadro 2 Legislação do programa Minha Casa Minha Vida.....	17
Quadro 3 Normas Locais.....	
Quadro 4 Requerimentos Legais.....	24
Tabela 1 Distâncias do bairro de destino por aluguel social do bairro de origem (Trincheiras).....	34
Tabela 2 – Saturnino de Brito - Quantitativo de Famílias inseridas no Aluguel social por ano.	35
Tabela 3 População segundo gênero	40
Tabela 4 Chefes de Família segundo gênero.	40
Tabela 5 População segundo faixa etária	41
Tabela 6 Chefes de Família segundo faixa etária	41
Tabela 7 População segundo grau de escolaridade.....	42
Tabela 8 Chefes de Família segundo escolaridade	42
Tabela 9 Valor da Renda Familiar	42
Tabela 10 Tipos de Benefícios recebidos por família	43
Tabela 11 Ocupações da População Economicamente Ativa	43
Tabela 12 Tipologia de Deficiências.....	44
 Figura 1 Frente de obras de contenção executada em encosta antes ocupada por moradias em risco	26
Figura 3 Localização do terreno do CH Saturnino de Brito.....	27
Figura 4 Plano de implantação	29
Figura 5 Planta baixa da Tipologia Arquitetônica desenvolvida pela SEMHAB para a Comunidade Saturnino de Brito, SEMHAB,2015.	29
Figura 6 Maquete Eletrônica da Associação Comunitária, SEMHAB, 2015	30
Figura 7 Maquete Eletrônica do comércio tipo 01, SEMHAB 2015.	30
Figura 8 Maquete Eletrônica do comércio tipo 02, SEMHAB, 2015.	30
Figura 9 Croqui da área vistoriada que indica os trechos mais crítica e iminentes a desastres, COMPEDEC, 2013 .31	
Figura 10 Ciclo do processo de relocalização considerando etapa provisória e etapa definitiva, SEMHAB,2017	33
Figura 11 Distância de Saturnino de Brito para o terreno onde está sendo construído o conjunto, SEMHAB, 2017	36

Foto 1 Frente de Obras construção do CH Saturnino de Brito, SEMHAB, 2016.....	27
Foto 2 Vista Geral das residências que não estão em situação de risco.....	37
Foto 3 Vista Geral das residências em situação de risco	37
Foto 4 Visita da Defesa Civil.....	37
Foto 5 Demolição de moradia de risco realizada pela Defesa Civil	37
Foto 6 Visita da Defesa Civil.....	37
Foto 7 Desconstrução de moradia de risco realizada pela Defesa Civil.....	38
Foto 8 Área liberada após desconstrução das moradias de risco.....	39
Foto 9 Visita das assistentes sociais da SEDES ao local após desconstrução de moradias	39
Foto 10 Visita das assistentes sociais da SEDES.....	39
Foto 13 Primeira Consulta PERR Saturnino de Brito.....	53
Foto 8 Consulta PERR Saturnino de Brito	54
Foto 9 Primeira Consulta PERR Saturnino de Brito	54
Foto 10 Primeira Consulta PERR Saturnino de Brito	54
Foto 11 Primeira Consulta PERR Saturnino de Brito	54
Foto 12 Primeira Consulta PERR Saturnino de Brito.....	55
Foto 14 Primeira Consulta PERR Saturnino de Brito.....	55
Foto 15 Primeira Consulta PERR Saturnino de Brito.....	56
Foto 16 Primeira Consulta PERR Saturnino de Brito.....	56
Foto 17 Segunda Consulta Saturnino de Brito – Período da manhã.....	62
Foto 18 Segunda Consulta Saturnino de Brito Período da Manhã	62
Foto 20 Segunda Consulta Saturnino de Brito Período da Manhã	63
Foto 19 Segunda Consulta Saturnino de Brito Período da Manhã	63
Foto 21 Segunda Consulta Saturnino de Brito Período da Manhã	63
Foto 22 Segunda Consulta Saturnino de Brito Período da Manhã	63
Foto 23 Segunda Consulta Saturnino de Brito Período da Tarde	63
Foto 24 Segunda Consulta Saturnino de Brito Período da Manhã	64
Foto 25 Segunda Consulta Saturnino de Brito Período da Manhã	64
Foto 27 Segunda Consulta Saturnino de Brito Período da Manhã	64
Foto 26 Segunda Consulta Saturnino de Brito Período da Manhã	64
Foto 31 Segunda Consulta Saturnino de Brito Período da Tarde	71
Foto 30 Segunda Consulta Saturnino de Brito Período da Tarde	71
Foto 32 Segunda Consulta Saturnino de Brito Período da Tarde	71
Foto 33 Segunda Consulta Saturnino de Brito Período da Tarde	71
Foto 34 Segunda Consulta Saturnino de Brito Período da Tarde	72
Foto 35 Segunda Consulta Saturnino de Brito Período da Tarde	72
Foto 36 Segunda Consulta Saturnino de Brito Período da Tarde	73
Foto 37 Segunda Consulta de Brito Período da Tarde	73

Capítulo 1 Políticas do BID para reassentamento involuntário

O processo de preparação e implantação do empreendimento habitacional Saturnino de Brito foi examinado à luz das diretrizes estabelecidas pelo OP 710 que estabelece as normas que devem ser observadas em projetos financiados pelo Banco provocando reassentamento involuntário de população, indicadas a seguir.

- a) Evitar ou minimizar os deslocamentos. A política do Banco parte do princípio que o deslocamento involuntário é um impacto de grande magnitude e de difícil mitigação em função dos aspectos multidimensionais que afeta o cotidiano das famílias afetadas e dos altos custos envolvidos. Nesse sentido, todo projeto financiado pelo BID deve reduzir ao máximo a necessidade de deslocamento populacional, devendo os estudos básicos priorizar a permanência das pessoas. Consistente com essa diretriz, o empreendimento habitacional Saturnino de Brito limita-se a acolher, por reassentamento involuntário, apenas aquelas famílias priorizadas pela Defesa Civil e Ministério Público por estarem expostas a riscos eminentes de inundações e/ou desabamentos. As demais famílias relocalizadas para o empreendimento consubstanciam reassentamento voluntário, uma vez que as pessoas se dirigem, voluntariamente, à SEMNHAB solicitando inclusão no MCMV. Por outro lado, não ocorreu no caso do CH Saturnino de Brito reassentamento involuntário de pessoas ocupando terreno destinado à construção do empreendimento, que estava sem ocupantes.
- b) Assegurar a participação das comunidades. Considera-se que quando os interesses e expectativas das comunidades são incorporadas nas concepções do projeto, sua execução e sustentabilidade são facilitadas. As comunidades devem contar com mecanismo para serem ouvidas (consultadas) e entendidas como parte integrante do processo de intervenção.
- c) Considerar o reassentamento como uma oportunidade de desenvolvimento sustentável. A intenção é a de aproveitar os efeitos da reinserção social gerando o acesso à condições adequadas de moradia e aos serviços essenciais, para promover uma situação que possibilite o desenvolvimento das comunidades envolvidas.
- d) Critérios para a compensação. Toda compensação originária de um processo de deslocamento e reassentamento de populações deve contar com critérios técnicos de compensação, e possibilitar uma solução principalmente para os segmentos mais vulneráveis.
- e) Compensar segundo os custos de reposição. O MCMV prioriza o atendimento habitacional à famílias classificadas como população de baixa renda que não possuem casa própria e desejam aceder à propriedade através do Programa.
- f) Criar oportunidades econômicas para a população deslocada. Todo processo positivo de transformação nas condições de moradia traz embutido custos adicionais relativos a taxas, serviços etc., nesse sentido é importante que um processo de intervenção possa gerar oportunidades para melhorar as condições de ocupação e renda. Os programas de apoio social e desenvolvimento comunitário realizados no pós-ocupação, são orientados à criar oportunidades para melhorar a ocupação e a geração de rendas das famílias reassentadas.
- i) Proporcionar um nível aceitável de habitação e serviços. Todo programa de reassentamento deve contemplar além de habitações adequadas, acesso aos serviços básicos e aos equipamentos de educação, saúde e apoio social. Essa diretriz é cumprida com a transferência de população para áreas providas de infraestrutura e serviços básicos, e equipamentos de educação, saúde e apoio social.

- j) Ter em conta questões de segurança. As questões de segurança não envolvem exclusivamente as vinculadas com a violência urbana, aqui se consideram critérios mais amplos envolvendo violência doméstica, segurança alimentar, exclusão social etc.
- k) Ter em conta a população receptora. O reassentamento de pessoas de uma comunidade na área de influência de outras quando não trabalhado adequadamente pode gerar conflitos e dificultar o processo de adaptação ao novo habitat.
- l) Obter informações precisas. Para formular um plano de intervenção social é fundamental contar com uma linha de base socioeconômica confiável e suficientemente ampla para estabelecer as necessidades e requerimentos das comunidades a serem deslocadas. Toda população a ser trabalhada dentro do Programa será objeto de uma pesquisa socioeconômica, realizada conjuntamente com o cadastro censitário. Os dados obtidos são o insumo básico para definir o perfil da população e a linha de base socioeconômica que será o ponto de partida para as ações de monitoramento e avaliação do Programa, e para identificar os diferentes subgrupos sociais (mulheres, crianças, adultos maiores etc.) e situações de vulnerabilidade que deverão ser atendidas de forma diferenciada no marco institucional do Programa.
- m) Incluir os custos do reassentamento no custo geral do Programa. Essa diretriz diz respeito a considerar o reassentamento como uma parte integrante do programa de maneira a dispor dos recursos em forma e tempo para atender aos requerimentos específicos de liberação das áreas previstas.
- n) Marco institucional adequado. Para ser efetivo e promover as compensações adequadas, o reassentamento deve contar com respaldo jurídico e institucional consistentes.
- o) Procedimentos independentes de supervisão e arbitragem. É recomendável que um processo de intervenção social de grande porte conte com um mecanismo de monitoramento e avaliações de desempenho independentes que possam fornecer subsídios de revisão e ajustes das ações em curso. Também um mecanismo adequado e independente que possa dirimir controvérsias e possíveis conflitos é um importante instrumento de gestão de programas sociais. O PDRR estabelece mecanismos de monitoramento e avaliação, além de uma estrutura de atenção a queixas e reclamações que também realizará a gestão de controvérsias entre os diferentes atores envolvidos no processo de intervenção.

Capítulo 2 O Programa Minha Casa Minha Vida

Estima-se que atualmente o déficit habitacional no país alcança seis milhões de unidades habitacionais. Considerando atendimento de quatro pessoas por unidade habitacional, o déficit de moradias atinge vinte e quatro milhões de brasileiros. Deste total, cerca de 70% é composto pela demanda por moradia de famílias com renda até três salários mínimos, ou seja, para atendimento habitacional de população de baixa renda é requerida produção de cerca de vinte e quatro milhões de moradias.²

A população de menor ou nenhuma renda (sobrevivendo graças à política de incentivos sociais como bolsa família) desprovida de recursos para aquisição de moradia digna, é impelida a morar em áreas desprezadas pelo mercado imobiliário, afastadas dos centros urbanos e carentes de infraestrutura, que trazem o valor da terra compatível com a sua capacidade de pagamento.

O Governo Federal lançou, no início de 2009, a Fase I do programa Minha Casa, Minha Vida (MCMV) com o objetivo de facilitar a aquisição de imóveis para a população de baixa renda e também para incentivar a produção de novas unidades habitacionais no país. A segunda fase do programa Minha Casa Minha Vida é iniciada em 2011, como parte do Programa de Aceleração de Crescimento (PAC2). Com a meta de entregar mais 2 milhões de novas unidades habitacionais. A Fase 3 do MCMV foi iniciada em 2016 com previsão de entregar mais 4,6 milhões de novas unidades habitacionais até o fim desta etapa, em 2018.

A terceira fase do MCMV, iniciada em 2016 pretende atender de quatro faixas de renda familiar

- Faixa 1: para famílias com renda mensal de até R\$ 1,8 mil (não houve alteração);
- Faixa 1,5: limite de renda mensal passa de R\$ 2.350 para R\$ 2,6 mil;
- Faixa 2: limite de renda mensal passa de R\$ 3,6 mil para R\$ 4 mil
- Faixa 3: limite de renda mensal passa de R\$ 6,5 mil para R\$ 9 mil.

A origem dos recursos financeiros sustentadores do MCMV é o Fundo de Arrendamento Residencial (FAR) que recebe recursos transferidos do Orçamento Geral da União (OGU) para viabilizar a construção de unidades habitacionais.

São coadjuvantes na implantação do MCMV os segmentos indicados a seguir.

Ministério das Cidades – Responsável por estabelecer diretrizes, fixar regras e condições, definir a distribuição de recursos entre as Unidades da Federação, além de acompanhar e avaliar o desempenho do

programa.

Ministério da Fazenda e do Planejamento, Orçamento e Gestão - Em conjunto com o Ministério das Cidades, pode rever anualmente os limites de renda familiar dos beneficiários e, ainda, fixar a remuneração da Caixa pelas atividades exercidas no âmbito do programa.

Caixa Econômica Federal – Instituição financeira responsável pela operacionalização do programa em estados e municípios.

² De acordo com a Fundação João Pinheiro, o déficit habitacional é estruturado por quatro componentes: precariedade habitacional (favelas por exemplo); coabitação familiar (famílias que dividem uma mesma casa); ônus excessivo com aluguel (locatários); e adensamento excessivo em domicílios ocupados.

Órgãos das administrações direta ou indireta, que aderirem ao programa -Têm sua participação estabelecida por meio de assinatura de um Termo de Adesão com a Caixa. Visa assegurar a sua colaboração nas ações em prol do desenvolvimento de fatores facilitadores à implementação dos Planos, destacando-se a indicação das áreas priorizadas para implantação dos Planos, isenção de tributos, aporte de recursos, indicação da demanda, indicação de solicitantes para a venda dos empreendimentos e execução do Trabalho Técnico Social junto aos beneficiários dos empreendimentos implantados.

Empresas do setor de Construção Civil - Participam na apresentação de propostas e execução de Planos para produção de unidades habitacionais na forma estabelecida pelas normas do programa e realiza a guarda dos imóveis pelo prazo de 60 dias após a conclusão e legalização das unidades habitacionais.

A execução das obras do empreendimento é realizada por construtora contratada pela CAIXA, que se responsabiliza pela entrega dos imóveis concluídos e legalizados. Os imóveis contratados são de propriedade exclusiva do FAR e integram seu patrimônio até que sejam alienados.

De uma maneira muitíssimo simplificada a dinâmica do processo seria: 1) um empreendedor/construtor vai até uma agencia da CAIXA e oferece um empreendimento habitacional que ele mesmo construirá. 2) a CAIXA analisa a proposta; 3) Quando a proposta é aceita por haver cumprido com as exigências a mesma é encaminhada para o setor habitacional do município, (no caso de João Pessoa a SEMHAB) a quem cabe selecionar a demanda (os beneficiários) a partir do CADUNICO, e garantir realização do trabalho técnico social.

Nesta perspectiva a seleção da demanda e o trabalho técnico social constituem aspectos decisivos realizados pelos entes locais, como a SEMHAB da PMJP.

2.1 Indicação e critérios para Seleção de Beneficiários

A indicação e seleção dos beneficiários é feita pelo município através de suas instâncias competentes e deve ser apresentada à Caixa em até oito meses contados da contratação do empreendimento, seguindo critérios nacionais e adicionais de priorização, definidos pelo Ministério das Cidades.

Em 2016, o Governo Federal, através do Ministério das cidades, inicia implantação do Sistema Nacional de Cadastro Habitacional – SNCH, visando aperfeiçoar o sistema de indicação e seleção dos beneficiários. Nesse sistema estados e municípios enviam os dados de seus cadastros locais para grande banco de dados unificado mantido atualizado pelo Ministério das Cidades.

O SNCH foi criado pela portaria nº 163, de 6 de maio de 2016 e ajustada pela Portaria Nº419 de 24 de Agosto de 2016. Entre suas principais contribuições para regular o processo estão os critérios de priorização dos candidatos, registrados a seguir, tal-e-como está redigido na referida portaria.

2.2 Critérios de Priorização de Candidatos

3.1 Para fins de seleção dos candidatos a beneficiários, serão observados, obrigatoriamente, condições de enquadramento e critérios nacionais de priorização, e, ainda, até 3 (três) critérios adicionais adotados pelo ente público.

3.1.1 As condições de enquadramento dos candidatos a beneficiários são: a) renda familiar compatível com a modalidade; a.1) o Benefício de Prestação Continuada (BPC) e o Bolsa Família, fornecidos pelo Governo Federal, não compõem a renda familiar. b) não ser proprietário, cessionário ou promitente comprador de imóvel residencial; e c) não ter recebido benefício de natureza habitacional oriundo de recursos orçamentários do município, dos Estados, da União, do FAR, do FDS ou de descontos habitacionais concedidos com recursos do FGTS, excetuadas as subvenções ou descontos destinados à

aquisição de material de construção para fins de conclusão, ampliação, reforma ou melhoria de unidade habitacional.

3.1.2 Os critérios nacionais são: a) **famílias residentes em áreas de risco ou insalubres ou que tenham sido desabrigadas, comprovado por declaração do ente público;** b) **famílias com mulheres responsáveis pela unidade familiar, comprovado por auto declaração;** e c) famílias de que façam parte pessoa(s) com deficiência, comprovado com a apresentação de atestado médico.

3.1.3 Os critérios adicionais, caso sejam adotados, deverão ser selecionados dentre os a seguir listados: a) famílias que habitam ou trabalham a, no máximo, “x” km de distância do centro do empreendimento, comprovado com a apresentação de comprovante de residência; b) famílias residentes no município há no mínimo “x” anos, comprovado com a apresentação de comprovante de residência; c) famílias beneficiadas por Bolsa Família ou Benefício de Prestação Continuada (BPC) no âmbito da Política de Assistência Social, comprovado por declaração do ente público; d) famílias que se encontrem em situação de rua e que recebam acompanhamento socioassistencial do Distrito Federal, estado ou município, ou de instituições privadas sem fins lucrativos, com Certificação de Entidade Beneficente de Assistência Social (CEBAS) e que trabalhem em parceria com o poder público, comprovado por declaração do ente público ou da instituição; e) famílias com filho(s) em idade inferior a 18 (dezoito) anos, comprovado por documento de filiação; f) famílias monoparentais (constituída somente pela mãe, somente pelo pai ou somente por um responsável legal por crianças e adolescentes), comprovado por documento de filiação e documento oficial emitido pela Justiça que comprove a guarda; g) famílias de que façam parte pessoa(s) idosa(s) comprovado por documento oficial que comprove a data de nascimento; h) famílias de que façam parte pessoa(s) com doença crônica incapacitante para o trabalho, comprovado por laudo médico; i) famílias em situação de coabitAÇÃO involuntária, comprovado por auto declaração do candidato; j) famílias com ônus excessivo de aluguel, comprovado por recibo ou contrato de aluguel e declaração de renda; k) famílias inscritas no cadastro habitacional há mais de “x” anos, desde que posterior a julho de 2009, independente das datas de atualização cadastral, comprovado por protocolo ou similar; l) famílias em atendimento de “aluguel social”, comprovado pelo ente público; m) famílias de que façam parte pessoa atendida por medida protetiva prevista na Lei nº 11.340, de 07 de agosto de 2006 (Lei Maria da Penha), comprovado por cópia da petição inicial do Ministério Público que formaliza a ação penal; 7 n) outros, a serem submetidos previamente à aprovação da Secretaria Nacional de Habitação (SNH).

4.10 No mínimo 3% (três por cento) das unidades habitacionais do empreendimento devem ser direcionadas para atendimento de cada um dos seguintes segmentos: a) pessoas idosas, na condição de titulares do benefício habitacional, conforme disposto no inciso I, do art. 38 da Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003, Estatuto do Idoso, na ausência de percentual superior fixado em legislação municipal ou estadual, e b) pessoas com deficiência, conforme disposto no inciso I, do art. 32, da Lei 13.146, de 6 de julho de 2015, Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência) ou famílias de que façam parte pessoas com deficiência, na ausência de percentual superior fixado em legislação municipal ou estadual.

8.2 Em caso de constar, entre os selecionados, mulheres atendidas por medida protetiva de abrigamento, seus dados deverão ser preservados da publicidade na divulgação da relação de beneficiários.

2.3 Hierarquização e Seleção dos Candidatos.

Conforme estabelecido na Portaria, o processo de seleção e sorteio dos candidatos a beneficiários será realizado, por empreendimento, por meio do SNCH mediante a aplicação dos critérios e procedimentos definidos nesta Portaria.

O processo de seleção e sorteio dos candidatos do empreendimento iniciará quando a obra do empreendimento atingir 50% (cinquenta por cento) de execução.

4.7 Será admitida a indicação de famílias provenientes de assentamento(s) irregular(es), em razão de estarem em área de risco; de terem sido desabrigadas; ou por motivos justificados em Planos de regularização fundiária e obras que tenham motivado seu deslocamento involuntário, ficando dispensadas da aplicabilidade dos critérios de priorização de que tratam os itens 3 e 4. Esta indicação está condicionada ao envio ao SNCH, anteriormente à data do sorteio, em arquivo específico, conforme modelo definido no Manual do Usuário.

4.7.4 Consideram-se áreas de risco aquelas que apresentam risco geológico ou de insalubridade, tais como, erosão, solapamento, queda e rolamento de blocos de rocha, eventos de inundação, taludes, barrancos, áreas declivosas, encostas sujeitas a desmoronamento, sob redes elétricas de alta tensão, áreas de segurança de portos, aeroportos, rodovias, ferrovias e lixões, áreas contaminadas ou poluídas, bem como, outras assim definidas pela Defesa Civil.

4.8 Ficam dispensados do sorteio os candidatos a beneficiários enquadrados nas seguintes situações: a) Advindas de situação de emergência ou estado de calamidade pública, pela Secretaria Nacional de Defesa Civil do Ministério da Integração Nacional, conforme Portaria Interministerial MCidades/Integração Nacional nº 1, de 2013; b) Vinculadas a intervenções no âmbito do Programa de Aceleração do Crescimento (PAC), que demandarem reassentamento, sendo as famílias beneficiadas aquelas residentes nas respectivas áreas de intervenção, que tiverem que ser realocadas ou reassentadas; c) Vinculadas a reassentamentos de famílias, indicadas pelo ente público, decorrentes de obras vinculadas à realização dos Jogos Rio 2016; d) Indicados conforme disposto nos subitens 4.7 e 4.8.

4.9.1 As famílias descritas nas situações acima deverão ser listadas conforme definido no Manual do Usuário.

2.4 O Trabalho Técnico Social (TTS) no Programa Minha Casa Minha Vida

O TTS é regulado pela Portaria nº 21, publicada em 22 de janeiro de 2014, Ministério das Cidades.

Em 1996, o Governo Federal revisou a Política Nacional de Habitação, evidenciando a questão da participação popular na definição da moradia adequada: “É essencial considerar, em qualquer política de governo, a participação popular como forma de afirmação da cidadania e também como estratégia de democratização e controle social da gestão pública. Foi então que a CAIXA instituiu o cargo de Técnico Social. As atividades do Trabalho Social na CAIXA são desenvolvidas por funcionários com formação em Serviço Social, Psicologia, Ciências Sociais, Sociologia, e Política e Pedagogia, com a finalidade de analisar, acompanhar, orientar, supervisionar e avaliar o Trabalho Social executados pelos entes públicos e privados.

Em João Pessoa a equipe encarregada do TTS é composta por cinco funcionários, que atendem demandas de TTS da (i) GIGOV – (Gerência de Governo); (ii) dos Programas de Infraestrutura e saneamento (PAC, FGTS, OGU e Programas Especiais); (iii) da GIHAB - (Gerência Executiva de Habitação) e (iv) de Programas de Habitação do Governo (MCMV/PNHR, operações de crédito imobiliário).

O TTS é regulado pela Portaria nº 21, publicada em 22 de janeiro de 2014, Ministério das Cidades. “A participação da equipe social deve ocorrer nas fases de planejamento, execução e avaliação da intervenção, trabalhando de forma integrada com as demais equipes do Plano” (Portaria 21/2014, MCidades). Operacionalmente as atividades são conduzidas pelo Manual de Instruções do Trabalho Social nos Programas e Ações do Ministério das Cidades. (Portaria e Manual constituem anexos do presente documento), além de Manual Normativo Interno.

A Portaria 21/2014, MCidades, define o Trabalho Social como “Um conjunto de estratégias, processos e ações, realizado a partir de estudos diagnósticos integrados e participativos do território, compreendendo as dimensões: social, econômica, produtiva, ambiental e político-institucional do

território e da população beneficiária, além das características da intervenção, visando a promover o exercício da participação e a inserção social dessas famílias, em articulação com as demais políticas públicas, contribuindo para a melhoria da sua qualidade de vida e para a sustentabilidade dos bens, equipamentos e serviços implantados.”

A responsabilidade de execução do TTS é do agente promotor, podendo ser realizado por administração direta ou ambos (modalidade mista). Deve ser executados nas fases ANTES DAS OBRAS, DURANTE AS OBRAS e PÓS OBRA;

“O TS deverá observar, obrigatoriamente, quatro eixos, sendo que a ênfase a cada um deverá respeitar as características da área de intervenção e da macro área indicadas no diagnóstico” (Portaria 21/2014, MCidades). Os referidos eixos são :Mobilização, Organização e Fortalecimento Social; Acompanhamento e Gestão Social da Intervenção*Educação Ambiental e Patrimonial**Desenvolvimento Socioeconômico. O eixo da Gestão condominal e patrimonial, é obrigatório para unidades em condomínio do MCMV – Recursos FAR e PAC, e poderá ser contemplado no PTS ou executado por empresas licitadas ou credenciadas da CAIXA.

Constituem instrumentais organizadores do TTS quatro documentos que devem ser produzidos pelo ente e enviados para a equipe social da CAIXA : (i) Plano de Trabalho Social – Preliminar (**PTS-P**) Plano de Trabalho Social – (PTS) ; (iii) **PDST** – Plano de Desenvolvimento Sócio Territorial , e (iv) Relatórios de Acompanhamento do Trabalho Técnico Social - **RATS**, apresentados mensalmente e com todos os documentos de registro/sistematização das atividades desenvolvidas: Atas; Listas de presença; Fotos das reuniões/cursos/hora do lanches, palestrantes, etc. , Material didático e de comunicação, convite, certificados, folders, etc. e Detalhamento/quantitativos dos materiais/lanches utilizados.

Cada um dos planos e Planos indicados acima possui objetivos e momentos específicos de realização, além de ações particulares, conforme pode ser apreciado no Quadro inserido a seguir.

Quadro 1 - Instrumentos de Planejamento – MCMV

PTS-P- Pós-assinatura do convênio TS Objetivo: cadastro e seleção da demanda. REFERÊNCIA: Até 20% dos recursos do TTS.	PTS - Pré-contratual com o beneficiário Objetivo: Executar ações Pré-contratual com os beneficiários, bem como o planejamento das ações/articulações para elaboração do PDST. REFERÊNCIA: Até 20% dos recursos do TTS.	PDST - Pós-contratual com o beneficiário/Pós-obra Objetivo: Desenvolver ações que visem à inclusão social, ao desenvolvimento econômico e a integração territorial dos beneficiários. REFERÊNCIA: Mínimo de 60% dos recursos do TTS.
Deverá ser apresentado em no máximo 4 meses após a notificação pela IF ou até 15% de execução da obra.	Deverá ser apresentado e aprovado em até 12 (doze) meses após assinatura do convênio ou até 65% de obra.	Deverá ser apresentado e aprovado conforme indicado no cronograma do PTS, até no máximo, o final da fase de obras.
Prazo: Da assinatura do convênio TS até a entrega do PTS à IF, com duração de até 12 meses ou até a obra atingir 65% de execução.	Prazo: Da aprovação do PTS pela IF até a assinatura do contrato com o beneficiário, devendo ser iniciado no mínimo em 8 meses antes da mudança das famílias ou assinatura dos contratos.	Prazo: A partir da mudança das famílias ou assinatura dos contratos, com duração de até 12 meses .
Atividades Básicas a) cadastro, seleção e hierarquização da demanda; b) realização de diagnóstico socioeconômico das famílias selecionadas; c) caracterização da macro área onde se localiza o empreendimento; d) elaboração do PTS, no qual devem constar as alínea)s “b” e “c”.	Atividades Básicas a) repasse aos beneficiários de informações sobre:a.1) o Programa MCMV/FAR, os critérios de participação e as condições contratuais; a.2) os procedimentos para a entrega dos imóveis;a.3) oferta e localização de serviços públicos de educação, saúde, lazer, esporte, segurança pública, assistência social, cultura entre outros, e acompanhamento dos processos de transferência escolar e demais serviços de educação;a.4) acesso às tarifas sociais;a.5) processo de atualização no Cadastro Único dos Programas Sociais do Governo Federal - CadÚnico;a.6) noções básicas sobre organização comunitária e as alternativas de representações dos beneficiários;a.7) noções básicas sobre organização e planejamento do orçamento familiar, racionalização dos gastos com moradia e especificidades relacionadas ao novo morar) acompanhamento do acesso dos beneficiários às tarifas sociais e serviços públicos) realização de visitas à obra com os beneficiários ou seus representantes ;d) compatibilização das atividades do Trabalho Social, com as desenvolvidas no âmbito da gestão condominial e patrimonial conforme normativo específico; e) elaboração do	Atividades Básicas a) instituição ou consolidação das organizações de base, estimulando a criação de organismos representativos dos beneficiários e o desenvolvimento de grupos sociais e de comissões de interesses; b) apoio à formalização de associação de moradores e outras organizações de base, registro do estatuto e outros documentos, quando for o caso, inclusive na modalidade loteamento; c) identificação e capacitação de lideranças e grupos representativos em processos de gestão comunitária; d) criação, reorganização, fortalecimento e formalização de entidades da sociedade civil da macro área que prestem serviços no território, visando à inclusão produtiva, econômica e social das famílias; e) apoio à participação comunitária na pactuação e promoção de atitudes e condutas ligadas ao zelo e ao bom funcionamento

	PDST.	<p>dos espaços comuns, equipamentos sociais e comunitários disponibilizados, assim como de normas de convivência, promovendo a participação dos beneficiários; f) estabelecimento de parcerias com os órgãos governamentais e não governamentais; g) capacitações teóricas e práticas sobre organização e planejamento do orçamento familiar, e sobre a racionalização dos gastos com moradia; h) estímulo à promoção de atitudes e condutas sociais vinculadas ao novo morar, articuladas com os conteúdos abordados na gestão condominial, conforme normativo específico) difusão de noções sobre higiene, saúde e doenças individuais e da coletividade; j) ações socioeducativas relacionadas ao uso racional da água e da energia elétrica, preservação e conservação ambiental, e manejo de resíduos sólidos; k) promoção de campanhas educativas de segurança infantil no imóvel e no empreendimento; l) estímulo à adequada apropriação e uso dos espaços e equipamentos de uso comum; m) encaminhamento dos beneficiários aos serviços de intermediação de mão de obra por meio dos serviços existentes; n) encaminhamento dos beneficiários aos serviços de formação de núcleos associativos de produção e de microcrédito produtivo; o) apoio, articulação ou promoção de atividades de capacitação e requalificação profissional, e encaminhamento ao mercado do trabalho, conforme indicações da pesquisa de vocações e mercado do trabalho, aproveitando as oportunidades proporcionadas por programas e leis existentes, tal qual a Lei da Aprendizagem (Lei nº 10.097, de 19 de dezembro de 2000); p) articulação com as políticas públicas de educação, saúde, desenvolvimento urbano, assistência social, trabalho,</p>
--	-------	---

		cultura, esporte, meio ambiente, entre outras;
--	--	--

2.5 Naturezas de reassentamento gerados pelo Programa Minha Casa Minha Vida

Os empreendimentos construídos através do MCMV podem mesclar, em um mesmo Conjunto Habitacional, reassentamentos de duas naturezas, quais sejam:

- (i) Reassentamento voluntário, representado pelas pessoas que voluntariamente buscam a SEMHAB e se inscrevem no cadastro de demanda habitacional para aceder à uma moradia através do programa MCMV;
- (ii) Reassentamento involuntário, representado pelas pessoas que são designadas pela Defesa Civil/Ministério Público para serem atendidas prioritariamente com uma unidade habitacional do MCMV por estarem em situação de risco. Esses casos sendo prioritários passam à frente da lista cadastral da SEMNHAB, para distribuição de unidades do MCMV. Para o BID trata-se de um reassentamento involuntário pelo fato de que as pessoas não foram livremente até a SEMNHAB buscar uma unidade habitacional e nessa perspectiva o caráter involuntário do reassentamento estaria consubstanciado na saída compulsória da moradia em situação de risco.
- (iii) Reassentamento involuntário de população que habita o terreno utilizado, para construção do CH, e isso não ocorreu no **caso do CH Saturnino de Brito**, pois o mesmo estava desocupado. Originalmente a área pertencia à particular e terrenos pertencentes à particulares não sofrem invasões em função das medidas de segurança assumidas pelos donos, em geral consistindo na colocação de um vigia e visitas constantes à área. O mesmo não ocorre com terrenos pertencentes ao poder público, frequentemente invadidos e ocupados.

No caso do CH Saturnino de Brito, com um total **de 400 unidades habitacionais**, todas elas são destinadas à **famílias residentes em situação de risco**, e portanto Para os demais Blocos a demanda está em formação mas, segundo informações da SEMHAB a intenção até o momento é utilizar as unidades habitacionais para suprir a demanda formada por famílias inscritas voluntariamente no Programa Minha Casa Minha Vida.

Em conclusão, o CH Saturnino de Brito é destinado à famílias oriundas de situações de risco e portanto partícipes de reassentamento involuntário, não gerando, portanto, reassentamento voluntário, a exemplo de outros CHs oferecidos em contrapartida (CH Vista Alegre e CH Colinas de Gramame), nos quais está articulado o reassentamento voluntário, representado pelas pessoas que voluntariamente buscam a SEMHAB e se inscrevem no cadastro de demanda habitacional para aceder à uma moradia através do programa MCMV;

Além da natureza exclusivamente involuntário, o CH Saturnino de Brito promove dois tipos momentos específicos do processo de reassentamento: (i) reassentamento temporário, representado pela saída da população das moradias em risco e inseridas em moradias obtidas por aluguel social, e (ii) reassentamento definitivo, consubstanciado na saída da população das moradias temporárias para as moradias definitivas, quando estiverem prontas as unidades habitacionais do CH.

2.6 Marco Legal

O Marco Legal que rege o processo de reassentamento voluntário e involuntário no âmbito do MCMV é estabelecido pelo Ministério da Cidade, através de leis, Portarias e Instruções normativas e tal aparato jurídico orienta o Ente executor no município, no caso a CAIXA de João Pessoa.

Segundo informações disponibilizadas no endereço eletrônico www.caixa.gov.br/downloads/habitacao-minha-casa-minha-vida/legislacao_fgts.pdf ;(acessado em Abril de 2017), existem mais de vinte instrumentos jurídicos reguladores do MCMV, emitidos até 2013, (indicados no Quadro nº 2).

Em 2014 é emitida a portaria nº 21, instrumento regulador do trabalho social desenvolvido nos empreendimentos habitacionais financiados pelo MCMV.

Em 2015 é emitida a Portaria Nº 412, aprovando um Manual de Instruções para Seleção dos Beneficiários do MCMV.

Quadro 2 Legislação do programa Minha Casa Minha Vida

<u>Instrução Normativa RFB nº 1.435</u>	30/12/2013	Dispõe sobre o regime especial de tributação aplicável às incorporações imobiliárias e sobre o pagamento unificado de tributos aplicável às construções de unidades habitacionais contratadas no âmbito do PMCMV.
<u>Instrução Normativa RFB nº 934</u>	27/4/2009	Revogada pela IN 1.435, de 30/12/2013
<u>Lei nº 10.188</u>	12/2/2001	Cria o Programa de Arrendamento Residencial, institui o arrendamento residencial com opção de compra e dá outras providências. (DOU 14.02.2001)
<u>Lei nº 11.474</u>	15/5/2007	Altera a Lei nº 10.188, de 12.02.2001, que cria o PAR, institui o arrendamento residencial com opção de compra e dá outras providências. (DOU 16.05.2007)
<u>Lei nº 11.977</u>	07/7/2009	Dispõe sobre o PMCMV e a regularização fundiária de assentamentos localizados em áreas urbanas e dá outras providências. (DOU 08.07.2009)
<u>Lei nº 12.024</u>	27/8/2009	Dispõe sobre o tratamento tributário a ser dado às receitas mensais auferidas pelas empresas construtoras nos contratos de construção de moradias firmados dentro do Programa Minha Casa, Minha Vida - PMCMV e dá outras providências. (DOU 28.08.2009)
<u>Lei nº 12.249</u>	11/6/2010	Ajusta o PMCMV – Lei 11.977 e dá outras providências (DOU 14.06.2010)
<u>Lei nº 12.424</u>	16/6/2011	Altera a Lei nº 11.977, de 7 de julho de 2009, que dispõe sobre o Programa Minha Casa, Minha Vida - PMCMV e a regularização fundiária de assentamentos localizados em áreas urbanas, a Lei nº 10.188, de 12 de fevereiro de 2001 e dá outras providências. (DOU 17.06.2001 e republicado em 20.06.2011)
<u>Lei nº 12.693</u>	24/7/2012	Altera a 11.977, de 7 de julho de 2009, 10.188, de 12 de fevereiro de 2001 e dá outras providências. (DOU 25.07.2012)
<u>Lei nº 12.722</u>	03/10/2012	Altera a Lei nº 11.977, de 7 de julho de 2009 e dá outras providências. (DOU 04.10.2012)

<u>Portaria MCidades nº 24</u>	18/1/2013	Dispõe sobre a divulgação, publicidade e identidade visual do PMCMV e dá outras providências (DOU 21.01.2013)
<u>Portaria MCidades nº 263</u>	15/5/2014	Altera a Portaria nº 363/2013, que dispõe sobre as diretrizes gerais para aquisição e alienação de imóveis com recursos advindos da integralização de cotas no Fundo de Arrendamento Residencial, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Urbana, integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida em municípios com população até 50.000 habitantes.
<u>Portaria MCidades nº 274</u>	21/5/2014	Dispõe sobre o limite de unidades habitacionais para contratação de empreendimento no âmbito do Programa Minha Casa, Minha Vida com recursos do Fundo de Arrendamento Residencial localizado no Distrito Federal
<u>Portaria MCidades nº 325</u>	07/7/2011	Dispõe sobre as diretrizes gerais para aquisição e alienação de imóveis por meio da transferência de recursos ao Fundo de Arrendamento Residencial - FAR, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Urbana – PNHU, integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida – PMCMV. (Republicada no DOU 21.07.2011)
<u>Portaria MCidades nº 363</u>	12/8/2013	Dispõe sobre as diretrizes gerais para aquisição e alienação de imóveis com recursos advindos da integralização de cotas do Fundo de Arrendamento Residencial - FAR, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Urbana – PNHU, integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida – PMCMV em municípios com população inferior a 50.000 (cinquenta mil) habitantes.
<u>Portaria MCidades nº 368</u>	16/7/2010	Dispõe sobre aquisição e alienação de imóveis sem prévio arrendamento, no âmbito do PAR e do PMCMV (DOU 19.07.10)
<u>Portaria MCidades nº 435</u>	28/8/2012	Dispõe sobre os valores máximos de aquisição das unidades habitacionais contratadas com recursos advindos da integralização de cotas no FAR, no âmbito do PMCMV
<u>Portaria MCidades nº 479</u>	29/9/2010	Dá nova redação à Portaria nº 93, de 24.02.2010, do MCidades, que dispõe sobre a aquisição e alienação de imóveis sem prévio arrendamento, no âmbito do PAR e do PMCMV. (DOU 30.09.2010)
<u>Portaria MCidades nº 518</u>	8/11/2013	Dá nova redação à Portaria nº 168, de 12 de abril de 2013, do Ministério das Cidades, que dispõe sobre as diretrizes gerais para aquisição, requalificação e alienação de imóveis com recursos advindos da integralização de conta no Fundo de Arrendamento Residencial (FAR), no âmbito do Programa Nacional de Habitação Urbana (PNHU), integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida (PMCMV).
<u>Portaria MCidades nº 546</u>	23/11/2011	Altera a Portaria MCidades nº 59, de 16 de fevereiro de 2011, que dispõe sobre as diretrizes gerais para aquisição e alienação de imóveis por meio da transferência de recursos ao FAR no âmbito

Quadro 2 continuação

NORMA	DATA	ASSUNTO
<u>Portaria MCidades nº 59</u>	16/2/2011	Dispõe sobre aquisição e alienação de imóveis, sem prévio arrendamento, no âmbito do PAR e do PMCMV, para os fins que especifica.
<u>Portaria MCidades nº 595</u>	18/12/2013	Dispõe sobre os parâmetros de priorização e sobre o processo de seleção dos beneficiários do Programa Minha Casa, Minha Vida - PMCMV.
<u>Portaria MCidades nº 618</u>	14/12/2010	Dispõe sobre o processo de seleção de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos, com vistas à indicação de beneficiários para os imóveis oriundos do Fundo do Regime Geral de Previdência Social destinados ao Programa Minha Casa Minha Vida.
<u>Portaria MCidades nº 89</u>	06/2/2013	Institui a necessidade de autorização do Ministério das Cidades para a realização de eventos de assinatura de contratos, visitas a obras e inaugurações de empreendimentos no âmbito do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC, inclusive do Programa Minha Casa, Minha Vida - PMCMV.
<u>Portaria MSaúde nº 340</u>	04/3/2013	Redefine o Componente Construção do Programa de Requalificação de Unidades Básicas de Saúde (UBS)
<u>Resolução Normativa ANEEL nº 414</u>	09/9/2010	Orienta os agentes participantes do PMCMV e as concessionárias e permissionárias de distribuição de energia elétrica (distribuidoras) sobre os prazos e procedimentos que devem ser observados para a implantação da infraestrutura das redes de distribuição de energia elétrica nos empreendimentos habitacionais de interesse social, localizados em área urbana, produzidos com recursos orçamentários da União, do FAR e FDS

Quadro 2 –última parte

Referente à normatização do trabalho social no ciclo de preparação e implantação de empreendimentos habitacionais do MCMV, explicitam-se a seguir principais aspectos da portaria 21, que em sua totalidade constitui Anexo deste PERR.

2.6.1 Portaria Nº 21 de 2014

Aprova o Manual de Instruções do Trabalho Social nos Programas e Ações do Ministério das Cidades.

Art. 1º Aprovar o Manual de Instruções do Trabalho Social dos Programas e Ações do Ministério das Cidades, contendo normas e orientações para elaboração, contratação e execução do Trabalho Social nas intervenções de habitação e saneamento objetos de operações de repasse ou financiamento firmadas com o setor público; intervenções de habitação objetos de operações de repasse com entidades privadas sem fins lucrativos; nas intervenções inseridas no Programa de Aceleração do Crescimento (PAC) dos demais programas que envolvam o deslocamento involuntário de famílias; bem como, naquelas executadas no âmbito do programa Minha Casa Minha Vida, em todas as suas modalidades.

2.6.2 Manual de Orientação do Trabalho Social

“CAPÍTULO I

I DEFINIÇÃO

1 O Trabalho Social, de que trata este Manual, compreende um conjunto de estratégias, processos e ações, realizado a partir de estudos diagnósticos integrados e participativos do território, compreendendo as dimensões: social, econômica, produtiva, ambiental e político-institucional do território e da população beneficiária, além das características da intervenção, **visando promover o exercício da participação e a inserção social** dessas famílias, em articulação com as demais políticas públicas, contribuindo para a melhoria da sua qualidade de vida e para a sustentabilidade dos bens, equipamentos e serviços implantados.

II OBJETIVOS

1 Objetivo Geral

Promover a participação social, a melhoria das condições de vida, a efetivação dos direitos sociais dos beneficiários e a sustentabilidade da intervenção.

2 Objetivo Específicos

2.1 **Promover a participação dos beneficiários** nos processos de decisão, implantação, manutenção e acompanhamento dos bens e serviços previstos na intervenção, a fim de adequá-los às necessidades e à realidade local e estimular a plena apropriação pelas famílias beneficiárias.

2.2 **Fomentar processos de liderança**, a organização e a mobilização comunitária, contribuindo para a gestão democrática e participativa dos processos implantados.

2.3 Estimular o desenvolvimento da cidadania e dos laços sociais e comunitários.

2.4 Apoiar a implantação da gestão condominal quando as habitações forem produzidas sob essa modalidade.

2.5 Articular as políticas de habitação e saneamento básico com as políticas públicas de educação, saúde, desenvolvimento urbano, assistência social, trabalho, meio ambiente, recursos hídricos, educação ambiental, segurança alimentar, segurança pública, entre outras, promovendo, por meio da intersetorialidade, a efetivação dos direitos e o desenvolvimento local.

- 2.6 Fomentar processos de inclusão produtiva coerentes com o potencial econômico e as características culturais da região, promovendo capacitação profissional e estímulo à inserção no ensino formal, especialmente de mulheres chefes de família, em situação de pobreza extrema, visando à redução do analfabetismo, o estímulo a sua autonomia e à geração de renda.
- 2.7 Apoiar processos socioeducativos que englobem informações sobre os bens, equipamentos e serviços implantados, estimulando a utilização adequada destes, assim como atitudes saudáveis em relação ao meio ambiente e à vida.
- 2.8 Fomentar o diálogo entre os beneficiários e o poder público local, com o intuito de contribuir para o aperfeiçoamento da intervenção e o direcionamento aos demais programas e políticas públicas, visando ao atendimento das necessidades e potencialidades dos beneficiários.
- 2.9 Articular a participação dos beneficiários com movimentos sociais, redes, associações, conselhos mais amplos do que os das áreas de intervenção, buscando a sua inserção em iniciativas mais abrangentes de democratização e de participação.
- 2.10 Fomentar a constituição de organizações representativas dos beneficiários e fortalecer as já existentes.
- 2.11 Contribuir para a sustentabilidade da intervenção, a ser alcançada por meio da permanência das famílias no novo habitat, da adequada utilização dos equipamentos implantados, da garantia de acesso aos serviços básicos, da conservação e manutenção da intervenção física e, quando for o caso, do retorno dos investimentos.
- 2.12 Gerir ações sociais associadas à execução das obras e dos reassentamentos, quando houver “

“III EIXOS

1 Mobilização, organização e fortalecimento social– prevê processos de informação, mobilização, organização e capacitação da população beneficiária visando promover a autonomia e o protagonismo social, bem como o fortalecimento das organizações existentes no território, a constituição e a formalização de novas representações e novos canais de participação e controle social.

2 Acompanhamento e gestão social da intervenção –visa promover a gestão das ações sociais necessárias para a consecução da intervenção, incluindo o acompanhamento, a negociação e interferências ocorridas ao longo da sua execução, bem como, preparar e acompanhar a comunidade para compreensão desta, de modo a minimizar os aspectos negativos vivenciados pelos beneficiários e evidenciar os ganhos ocasionados ao longo do processo, contribuindo para sua implementação.

3 Educação ambiental e patrimonial – visa promover mudanças de atitude em relação ao meio ambiente, ao patrimônio e à vida saudável, fortalecendo a percepção crítica da população sobre os aspectos que influenciam sua qualidade de vida, além de refletir sobre os fatores sociais, políticos, culturais e econômicos que determinam sua realidade, tornando possível alcançar a sustentabilidade ambiental e social da intervenção.

4 Desenvolvimento socioeconômico – objetiva a articulação de políticas públicas, o apoio e a implementação de iniciativas de geração de trabalho e renda, visando à inclusão produtiva, econômica e social, de forma a promover o incremento da renda familiar e a melhoria da qualidade de vida da população, fomentando condições para um processo de desenvolvimento socioterritorial de médio e longo prazo.

5 O Trabalho Social deverá observar, obrigatoriamente, todos os quatro eixos, sendo que a ênfase a cada um deverá respeitar as características da área de intervenção e da macro área, quando esta existir, indicadas no diagnóstico.

5.1 Nas intervenções de prevenção de riscos, o trabalho social deverá atender ao eixo “acompanhamento e gestão social da intervenção”, podendo ser estendido aos demais eixos, desde que devidamente justificado pelo proponente e aceito pela Instituição Financeira.

IV PLANEJAMENTO

1 A participação da equipe social deve ocorrer nas fases de planejamento, execução e avaliação da intervenção, trabalhando de forma integrada com as demais equipes do projeto, sendo que o planejamento do Trabalho Social deve se dar em 3 (três) etapas, constituídas, no mínimo, por:

a) **Projeto de Trabalho Social Preliminar – PTS-P** a ser apresentado na seleção da proposta pelo MCIDADES, define os objetivos e o escopo geral do Trabalho Social a ser implementado e o valor de investimento destinado para esse fim no instrumento de repasse/financiamento.

a.1) O PTS-P deverá ser aprovado pelo Agente Operador/Financeiro para assinatura do instrumento de repasse/financiamento.

a.2) Caso o Proponente/Agente Executor tenha condição de apresentar o Projeto de Trabalho Social – PTS na seleção/contratação, está automaticamente dispensado do PTS-P.

b) **Projeto de Trabalho Social - PTS**, a ser apresentado pelo Proponente/Agente Executor e aprovado pelo Agente Operador/Financeiro entre a assinatura do instrumento de repasse/financiamento e a autorização do início de obras, devendo detalhar o Trabalho Social a ser desenvolvido nas fases de obras e pós-obras nos seus 4 (quatro) eixos, em consonância com o cronograma de obras.

c) **Plano de Desenvolvimento Socioterritorial - PDST**, que deve ser apresentado pelo Proponente/Agente Executor e aprovado pelo Agente Operador/Financeiro conforme indicado no cronograma do PTS, até no máximo o final da Fase de Obras, para as operações de habitação com número de famílias beneficiárias acima de 500 (quinhetas) e, nas de saneamento, quando o valor destinado às ações do Trabalho Social for superior a R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), sendo facultativo nos demais casos.

1.1 Algumas ou todas as ações de diagnóstico e planejamento previstas para a elaboração do PTS poderão, a critério do Proponente/Agente Executor, ser antecipadas no PTS-P, neste caso a expensas do Proponente/Agente Executor, não compondo o custo do Trabalho Social.

1.2 No PTS devem ser explicitados os arranjos de gestão necessários para viabilizar a organização e coordenação das ações intersetoriais.

1.3 No caso das intervenções destinadas à prevenção e ao enfrentamento de desastres naturais incluídas nas regras da Portaria Interministerial nº 130, de 23 de abril de 2013, a apresentação do PTS-P e do PDST é dispensada, devendo sua elaboração e execução ser comprovada por ocasião da prestação de contas final.”.

Portaria Nº 412

Aprova Manual de Instruções para Seleção dos Beneficiários do MCMV.

Esta portaria foi abordada no capítulo 2, e constitui anexo deste PERR, onde a mesma poderá ser apreciada em sua totalidade.

Além das portarias referidas anteriormente, o empreendimento Saturnino de Brito está subordinado ao cumprimento de um marco legal em diferentes níveis de governo, e segundo o RAA elaborado pela Consultora JPG, a legislação aplicável ao licenciamento ambiental do empreendimento, os diplomas aplicáveis seriam:³

³ JPG Consultoria e Participações LTD, Relatório de Avaliação Ambiental (RAA), 2017.

“No âmbito federal destaca-se, inicialmente, a Resolução Conama nº 1/1986, que estabelece que somente os projetos urbanísticos com área superior a 100 ha ou em áreas consideradas de relevante interesse ambiental, a critério dos órgãos ambientais, terão o licenciamento condicionado à elaboração de Estudo de Impacto Ambiental. O empreendimento urbanístico em pauta tem área inferior a 100 hectares. Complementarmente, a Resolução Conama nº 237/1997 inclui, dentre as atividades ou empreendimentos sujeitos ao licenciamento ambiental, os projetos de parcelamento do solo.

Também aplicável ao projeto é o Código Florestal (Lei Federal nº 12.651/2012), que estabelece que a supressão de vegetação nativa para uso alternativo do solo, tanto de domínio público como de domínio privado, depende de prévia autorização do órgão competente. O Código Florestal estabelece ainda as áreas de preservação permanente. Conforme a redação dada no artigo 3º, a Lei define como área de preservação permanente (APP), a “área protegida, coberta ou não por vegetação nativa, com a função ambiental de preservar os recursos hídricos, a paisagem, a estabilidade geológica e a biodiversidade, facilitar o fluxo gênico de fauna e flora, proteger o solo e assegurar o bem-estar das populações humanas”. Nas áreas enquadradas como APP é proibida a supressão de vegetação, assim como qualquer outro tipo de intervenção, salvo aquelas consideradas de utilidade pública ou interesse social e/ou consideradas de baixo impacto ambiental, devidamente caracterizadas e motivadas em procedimento administrativo próprio, quando inexistir alternativa técnica e locacional ao empreendimento proposto.

Outro diploma federal aplicável às obras do conjunto habitacional é a Lei nº 11.428/2006, que trata da utilização e proteção da vegetação do bioma Mata Atlântica. O município de João Pessoa está situado no bioma, de forma que a supressão de vegetação enquadrada no estágio médio de regeneração depende de autorização do órgão estadual.

Na esfera municipal os diplomas aplicáveis ao projeto são principalmente o Código de Meio Ambiente do Município de João Pessoa (Lei Complementar de 29 de agosto de 2002), que estabelece a SEMAM como órgão executivo da política ambiental municipal, e o Decreto nº 4.691/02. Este último, com base no primeiro, regulamenta o Licenciamento Ambiental e a Avaliação de Impactos Ambientais no município de João Pessoa, sendo o instrumento legal do município que pauta o licenciamento de empreendimentos, inclusive os urbanísticos. O Anexo I do Decreto nº 4.691/02 lista as atividades e empreendimentos sujeitos ao licenciamento ambiental. Dentre os empreendimentos sujeitos ao licenciamento e a “estudos especiais” encontram-se os loteamentos residenciais e condomínios plurifamiliar (item 45), como é o caso do CH Saturnino de Brito. Ainda de acordo com o Decreto nº 4.691/02, no limite da sua competência, nos processos de licenciamento ambiental a SEMAM expedirá as seguintes licenças:

I – Licença de Localização (LL): requerida pelo proponente do empreendimento ou atividade, para verificação de adequação aos critérios do zoneamento ambiental do Município; • II – Licença Simplificada (LS): autoriza a operação para micro e pequenas empresas, cujas atividades tenham pequeno impacto ambiental com a expedição de uma única licença, não podendo ser superior a 2 (dois) anos, sendo passível de renovação; • III. – Licença Prévia (LP): concedida na fase preliminar do planejamento ou atividade, aprova sua localização e concepção, atestando a viabilidade ambiental e estabelecendo os requisitos básicos e condicionantes a serem atendidos nas fases subsequentes de sua implementação, não podendo ser superior a 02 (dois) anos e não sendo passível de renovação. • IV. – Licença de Instalação (LI): autoriza a instalação do empreendimento ou atividade de acordo com as especificações

constantes dos planos, programas e projetos aprovados, incluídas as medidas de controle ambiental e demais condicionantes, não podendo ser superior a 2 (dois) anos, sendo passível de renovação;

- V. – Licença de Operação (LO): autoriza a operação da atividade ou empreendimento após a verificação de efetivo cumprimento do que consta das licenças anteriores, com a escrita observância das medidas de controle ambiental e dos condicionamentos determinados para a operação e Licença de Ampliação (LA) requerida pelo proponente do empreendimento ou atividades mediante apresentação do projeto componente e do EIA/RIMA, quando exigido, não podendo ser superior ser a 2 (dois) anos, sendo passível de renovação.

Considerando as licenças emitidas pela SEMAM e levando em conta o porte e características do projeto, e presumível que o licenciamento do conjunto habitacional conduzido pelo município tenha contemplado, até o momento, a emissão da LL (verificação da conformidade com o zoneamento), da LP (viabilidade ambiental) e da LI (instalação).

No entanto, as informações obtidas na SEMAM, em reunião técnica, indicam que o processo de licenciamento foi simplificado, tendo se baseado na apresentação de informações e caracterização do projeto e posterior emissão da Licença de Instalação.

De acordo com a SEMAM, o processo é iniciado com a apresentação de informações do projeto (plantas, memoriais descritivos, certidões, Anotações de Responsabilidade Técnica, entre outros). A secretaria efetua a análise, efetua vistorias e, se necessário, solicita estudos ambientais específicos.⁴

Além da legislação ambiental anteriormente focalizada, a preparação e implantação do CH Saturnino de Brito está submetida à observância de portarias emitidas pelo Ministério das Cidades (instancia federal) e outras instâncias locais indicadas no quadro a seguir.

Quadro 3 Requerimentos Legais

ORGÃO/INSTÂNCIA	EXIGENCIAS LEGAIS	PROJETO
MINISTÉRIO DAS CIDADES	PORTRARIA Nº 168 MINISTÉRIO DAS CIDADES PARA MCMV	CONJUNTO DE UNIDADES HABITACIONAIS E URBANIZAÇÃO DA COMUNIDADE DO SATUNINO DE BRITO
	PAC - INFRAESTRUTURA	
CARTÓRIO	CERTIDÃO DO TERRENO	ÁREA RECEPTORA DA COMUNIDADE DO SATURNINO DE BRITO,
CAU e CREA	BASENADO-SE, NA COMBINAÇÃO DA LEI 8666/93, ART 30, INCISO I E II, LEI FEDERAL 6.496/77 E NO ARTIGO 3º DA RESOLUÇÃO Nº 425/98 DO CONFEA QUE DETERMINA QUE NENHUMA OBRA OU SERVIÇO SEJA INICIADO, SEM REGISTRO DA ART.	PROJETO E EXECUÇÃO DO CONJUNTO DE UNIDADES HABITACIONAIS E URBANIZAÇÃO DA COMUNIDADE DO SATURNINO DE BRITO.
PMJP / SEMAM	LICENÇA AMBIENTAL DE INSTALAÇÃO	CONJUNTO DE UNIDADES HABITACIONAIS E URBANIZAÇÃO DA COMUNIDADE DO SATURNINO DE BRITO

⁴ JGP Consultoria e Participações TD, Relatório de Avaliação Ambiental (RAA), 2017.

Capítulo 3 O Conjunto Habitacional Saturnino de Brito

Em 2012, fortes chuvas que ocorreram em João Pessoa provocam, na comunidade Saturnino de Brito, vários casos de desmoronamento de edificações, exigindo intervenção da Defesa Civil do município que coloca as famílias em aluguel social e procede à desconstrução das edificações já parcialmente afetadas pela intempérie.

Concomitantemente a SEMNHAB, acionada pela Defesa Civil/Ministério Público, começa a buscar um terreno onde pudessem ser construídas moradias dignas para as pessoas afetadas pelos desastres ocasionados pelas chuvas de 2012 e desenvolvendo projeto para construção de um Conjunto Habitacional. O terreno encontrado está situado a menos de quatrocentos metros do local de origem da população.

Além da construção do CH para famílias inseridas em áreas de risco, o empreendimento Saturnino De Brito contempla intervenções de infraestrutura para sanar as situações de risco de deslizamento, manifestas na implantação de uma barreira de contenção.

Nesta perspectiva o deslocamento da população que receberá as moradias construídas no CH deriva de duas situações: (i) população que residia em moradias que foram afetadas pelas chuvas ocorridas em 2012, todas elas já colocadas em aluguel social; (ii) população que residia em moradias em risco situadas em área onde está sendo construída a barreira que vão sendo colocadas em aluguel social conforme avançam as obras de contenção.

O Conjunto Habitacional Saturnino de Brito, cuja obra vem sendo executada pelas construtoras Borges & Santos e Compec, foi proposto pela Prefeitura Municipal de João Pessoa, em parceria com a Caixa Econômica Federal, através do Programa Minha Casa Minha Vida (MCMV) e do Programa de Aceleração do Crescimento (PAC).

O imóvel onde o empreendimento está sendo construído foi alvo de desapropriação através do Decreto nº 7.141/2011, de 30 de março de 2011 e o local não possuía moradores.

Devido sua localização muito próxima à área original, a população beneficiaria do CH continuará utilizando equipamentos do entorno imediato, bem suprido em termos de escolas municipais e estaduais; creches; serviços de saúde; paradas de transportes público, praças; comércio e serviços, conforme ilustrados na figura a seguir.

3.1 Localização e Entorno

O Conjunto Habitacional Saturnino de Brito está sendo construído em área de ocupação urbana consolidada próxima ao centro de João Pessoa. O empreendimento ficará situado entre bairros residenciais como o Trincheiras, e o Jaguaribe incluindo ainda proximidades da localidade conhecida como Distrito Mecânico, e este nome deriva da significativa concentração de oficinas mecânicas na área.

Conforme salientado no RAA Saturnino de Brito, “a Leste do empreendimento está o bairro Jaguaribe, predominantemente residencial, porém com importante comércio nas vias de maior tráfego. Trata-se de bairro de classe média, de ocupação consolidada com construções antigas que evidenciam a ocupação no início do século XX, além de contar com importantes equipamentos, como prédios administrativos do poder público estadual. Esta área ocupa porções mais elevadas do relevo urbano. Ao norte da área de implantação do empreendimento encontra-se núcleo pertencente ao bairro Trincheira. Trata-se de bairro situado em condição topográfica menos elevada, situando-se

de modo confrontante com o CH Saturnino de Brito. A ocupação é residencial e de padrão popular. As ruas do bairro serão interligadas às vias em construção no CH Saturnino de Brito. Entre o compartimento mais elevado e o mais rebaixado da topografia local ocorre encosta de alta declividade. Essa área, considerada de risco e sujeita a processos de movimentação de massa (escorregamentos) era ocupada por parte da população que será beneficiada pela construção do CH Saturnino de Brito. Atualmente, a área conta com contenção implantada como parte do projeto do CH Saturnino de Brito, com obras executadas pela COMPECC para a prefeitura de João Pessoa “.

No que se refere aos equipamentos públicos, no entorno do projeto (raio de 1 quilômetro) há em operação diferentes unidades de saúde, de creches e escolas das redes municipal e estadual, refletindo a proximidade com zona central e áreas valorizadas da cidade de João Pessoa, onde a concentração ou densidade de equipamentos é maior que nas zonas periféricas ou de ocupação recente.

Cabe destaque para a UPA 24 horas (Unidade de Pronto Atendimento) inaugurada recentemente no bairro Jaguaribe, que possui também hospitais e unidades de saúde da família. A região ainda é densamente servida por linhas de transporte público. Por outro lado, a quantidade de áreas verdes públicas é bastante reduzida.

3.2 Frentes de Obras

Dentro do Projeto de Reassentamento da Comunidade Saturnino de Brito, existem duas frentes de obras sendo executadas, que são elas: (i) Projeto de Infraestrutura, no qual trata-se da contenção das barreiras, com execução de muros de contenções (figura 13); e (ii) Construção do Residencial de 400 UH (quatrocentas unidades habitacionais) do Conjunto Habitacional Saturnino de Brito (figura 14). As obras de infraestrutura estão com 51% executadas, enquanto as de Construção do Conjunto habitacional estão com cerca de 12%. A previsão de entrega das unidades habitacionais é março de 2018, conforme relatado pelo engenheiro responsável pelas obras que participou da segunda consulta do PERR Saturnino.



Figura 1 **Frente de obras** de contenção executada em encosta antes ocupada por moradias em risco



Foto 1 Frente de Obras construção do CH Saturnino de Brito, SEMHAB, 2016

3.3 Descrição do Empreendimento

O Terreno no qual está sendo construído e empreendimento localiza-se na Rua Reinaldo dos Santos, no bairro das Trincheiras, em João Pessoa – PB, com área de 42.188m² (Quarenta e dois mil cento e oitenta e oito metros quadrados), conforme figuras a seguir.

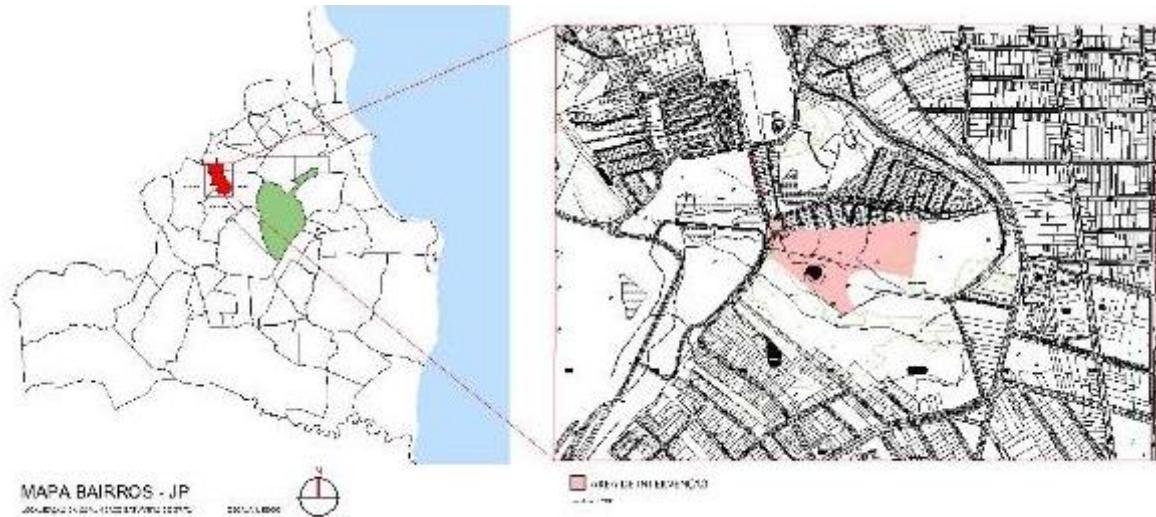


Figura 2 Localização do terreno do CH Saturnino de Brito.

O empreendimento está sendo construído em terreno da Prefeitura Municipal de João Pessoa, que foi alvo de desapropriação através do Decreto nº 7.141/2011 de 30 de março de 2011 (em anexo).

O desmembramento em quadras foi registrado no Cartório de Registro de Imóveis Carlos Ulysses, sob as matrículas: nº162.891, nº162.892, nº162.893, nº162.894, nº162.895 e nº162.896 (em anexo).

No momento da desapropriação não havia nenhum morador no terreno, apenas um vigia mantido pelo proprietário, para evitar invasão.

A área teve seu parcelamento do solo realizado segundo os novos objetivos da política habitacional da Prefeitura Municipal de João Pessoa, em total harmonia com a legislação pertinente e levando-se em consideração parâmetros de conforto e habitabilidade dos futuros moradores. A Prefeitura Municipal de João Pessoa, através de seus profissionais de engenharia e arquitetura, desenvolveram o projeto arquitetônico de habitação multifamiliar.

O projeto arquitetônico consiste na implantação de 25 blocos habitacionais com 16 unidades habitacionais cada, totalizando 400 unidades habitacionais, (sendo 12 unidades destinadas a P.N.E.), um centro comunitário, dois comércios, abrigos de lixo, áreas de lazer e playgrounds. As habitações estão sendo construídas em área urbanizada, conforme Lei nº 4.214, de 18 de outubro de 1983, dotada de toda infraestrutura necessária, conforme figura a seguir.



Figura 3 Plano de implantação

Todas as unidades habitacionais possuem a mesma área construída ($48,10\text{ m}^2$), compreendendo uma sala de estar/jantar, cozinha, área de serviço, banheiro social e dois quartos dispostos de maneira a se conseguir o melhor conforto e funcionalidade, conforme ilustra a figura a seguir.



Figura 4 Planta baixa da Tipologia Arquitetônica desenvolvida pela SEMHAB para a Comunidade Saturnino de Brito, SEMHAB, 2015.

O projeto contempla equipamentos comunitários que estarão à disposição dos moradores. Serão também construídos uma associação comunitária para abrigar oficinas de capacitação e reuniões locais (figura 05), área de lazer, playgrounds e duas edificações comerciais, ilustrados nas figuras a seguir.

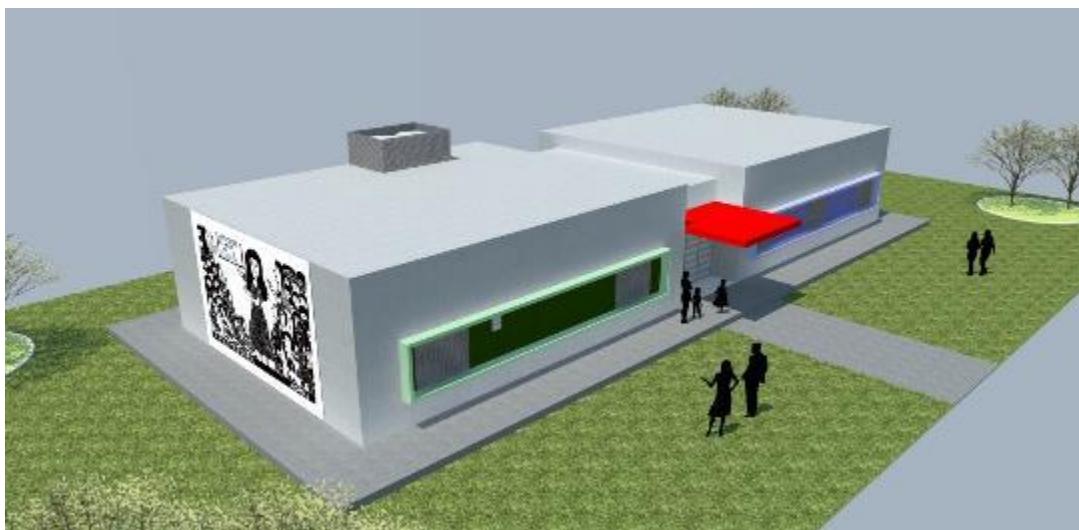


Figura 5 Maquete Eletrônica da Associação Comunitária, SEMHAB, 2015



6 Maquete Eletrônica do comércio tipo 01, SEMHAB 2015.



Figura 7 Maquete Eletrônica do comércio tipo 02, SEMHAB, 2015.



Figura 8 Croqui da área vistoriada que indica os trechos mais crítica e iminentes a desastres, COMPEDEC, 2013

3.4 Formação da Demanda

O termo *Formação da Demanda* é utilizado localmente para designar os beneficiários de um determinado projeto habitacional. No caso específico da Comunidade Saturnino de Brito, a demanda é totalmente formada por famílias definidas pela Defesa Civil para serem retiradas da área em função dos riscos derivados de deslizamentos.

A identificação da demanda dos beneficiários do Residencial Saturnino de Brito, seguiu as seguintes etapas: (i) Mapeamento, pela COMPEDEC – JP, dos imóveis em situação de risco; (ii) A COMPDEC – JP (Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil de João Pessoa), elaborou e encaminhou para SEMHAB, o relatório de vistoria técnica 0349/2013 (em anexo), identificando os imóveis e mapeando os mesmos por graus de risco : situação de risco muito alto e alto, identificados na figura a seguir pelas cores roxo e vermelho; risco médio, mostrado com a cor amarelo, e as com baixo ou nenhum risco, mostradas na figura a seguir com a cor verde. Os casos nesta última situação permanecerão na comunidade e serão protegidos de novos deslizamentos pela construção de barreira de contenção, conforme anteriormente dito neste documento.

O relatório foi enviado à SEMNHAB, que acionou a SEDES (Secretaria de Desenvolvimento Social), que identificou os imóveis e cadastrou as famílias que ocupam cada uma das habitações na área mapeada. Ato contínuo, aquelas em situação de risco muito alto e alto começam a ser retiradas de área de risco, sendo colocadas em aluguel social.

3.5 Aluguel Social

O processo de relocalização das pessoas residentes na comunidade Saturnino de Brito assume maior complexidade em função de sua implantação em dois momentos. Um primeiro, de caráter provisório provoca dispersão da população originalmente concentrada na área citada através de sua inclusão em moradias localizadas em outros pontos da cidade. O segundo momento volta a provocar concentração com a mudança definitiva para o Residencial Saturnino de Brito. Mas, em se tratando de risco eminente e na falta de moradias dignas disponíveis no momento dos laudos da defesa civil, em que pesem os aspectos desfavoráveis do uso do Aluguel Social, o expediente é a única forma encontrada até hoje para resolver de imediato à situação.

A movimentação de população para moradias de aluguel social poderá envolver mais de mil pessoas componentes dos 400 casos de famílias cuja saída é inevitável. Isso aumenta a complexidade do tema além de exigir um esforço considerável de gestão por parte da secretaria envolvida diretamente com o tema, (SEDES), que precisa organizar expedientes e equipe técnica em um curto espaço de tempo para atendimento deste contingente de pessoas. Notando que este não é o único empreendimento que exige inserção no aluguel social. Atualmente a PMJP tem mais de novecentas famílias em aluguel social, e todas elas são atendidas pela equipe da SEDES.

A ilustração incluída a seguir ilustra a dinâmica do processo na comunidade Saturnino de Brito. As setas mostram os processos nos quais os beneficiários do CH Saturnino terão que passar até que o CH esteja pronto, e as obras de contenção de barreira implantadas.



Figura 9 Ciclo do processo de relocalização considerando etapa provisória e etapa definitiva, SEMHAB,2017

Em João pessoa o Auxílio Aluguel está ancorado na Lei Municipal 12015/2010 que dispõe, entre outros benefícios, sobre o auxílio moradia emergencial.

Trata-se de um benefício assistencial de caráter temporário, destinado a atender necessidades advindas da remoção de famílias domiciliadas em áreas de risco, desabrigadas em razão de vulnerabilidade temporária por calamidade pública.

Até Novembro de 2015 o benefício foi aplicado para 973 municípios que ingressaram no recebimento do benefício por força de encaminhamentos ligados à necessidade de remoção de habitações irregulares ou inseguras assim como por exposição a situações de vulnerabilidade social.

Os procedimentos para inclusão no Auxílio Moradia atendem ao artigo 7º da referida Lei , envolvendo basicamente os seguintes encaminhamentos operacionais (i) Indicação da família em situação de risco, através da emissão de relatório técnico pela Defesa Civil, e/ou Ministério Público, e este relatório é encaminhado para a SEMHAB para providências sobre o assunto. (ii) A SEMHAB solicita à SEDES inclusão da família em aluguel social até que estejam disponíveis unidades habitacionais para transferência das famílias. (iii) A SEDES providencia elaboração de Relatório Social assinado por Assistente Social comprovando a situação de vulnerabilidade da família e em seguida providencia inclusão da mesma no aluguel social (iv) as famílias são chamadas para assinatura de termo de compromisso, sendo montado um processo específico para cada uma delas.

Uma vez assinado o Termo de Compromisso, cada família busca, ela mesma e sem nenhum apoio, uma casa onde morar enquanto espera a solução habitacional definitiva.

Uma vez inserida na moradia de espera, tem inicio o que a SEDES considera como monitoramento, mas que na realidade consiste em controle do recebimento de recursos e atualização de informações, caracterizado pelos seguintes determinações :

- (i) “O beneficiario deve comparecer mensalmente para assinar lista de recebedores do recurso, logo após o pagamento ter sido realizado pela Prefeitura “;
- (ii) “O beneficiario é orientado à comparecer à Secretaria da Habitação para realizar, confirmar, cadastramento nos programas habitacionais, devendo entregar comprovante de inscrição para ser anexado em seu processo na SEDES”;
- (iii) “ O beneficiario deve manter o seu cadastro do NIS atualizado”;
- (iv) “ No primeiro mês do pagamento o beneficiario deve trazer o comprovante do aluguel (recibo, conta de agua, energia, contrato, se existir).”;
- (v) “ A equipe de Agentes Sociais realiza visitas aos beneficiarios sendo escolhidos por amostragem representativa de 5% dos beneficiarios. A finalidade da visita de monitoramento é verificar se as informações fornecidas se confirmem. Caso verifique alguma irregularidade o agente setorial emite relatório ao TSC para que uma assistente social verifique a situação e emita parecer social sobre o caso.”

A ação de inclusão no aluguel social, para as famílias do Saturnino de Brito, começou a partir de 2011 com casos emergenciais de risco imediato para um caso em 2011 e depois doze casos em 2012. Especificamente para o Projeto de execução de contenção da barreira, a retirada das famílias e inclusão no aluguém social, deu-se início em 2013. Em aluguel social existem hoje 204 (duzentas e quatro). Essas famílias encontraram abrigo em moradias inseridas nos mais variados bairros da cidade, conforme tabelas a seguir. As demais famílias ainda morando na área, serão inseridas em aluguel social conforme o muro de contenção for se aproximando de suas moradias.

Tabela 1 Distâncias do bairro de destino por aluguel social do bairro de origem (Trincheiras)

Bairros de destino	Distâncias para o bairro de origem	nº de casos	%
Alto do Mateus	2,3km	4	2,0%
B das Industrias	5,4km	2	1,0%
Bancários	4,3km	1	0,5%
Centro	0,8km	9	4,4%
Cristo	1,6km	5	2,5%
Cruz das Armas	0,2km	13	6,4%
Desconhecido		2	1,0%
Ernani Sátiro	3,8km	1	0,5%
Funcionários	4,8km	3	1,5%
Geisel	4,4km	1	0,5%
Gramame	5,9km	7	3,4%
Grotão	5,9km	2	1,0%
Ilha do Bispo	0,4km	6	2,9%
Industrias	5,4km	1	0,5%
Ipê	4,2km	1	0,5%
Jaguaribe	0,4km	7	3,4%
Jd Veneza	3,5km	4	2,0%
João Paulo II	4,1km	1	0,5%
Manaira	5,7km	2	1,0%
Mandacaru	3,5km	1	0,5%
Mangabeira	5,7km	6	2,9%
Miramar	5,0km	1	0,5%
Muçumagro	9,9km	1	0,5%
Oitizeiro	2,4km	9	4,4%
Padre Zé	3,0km	3	1,5%
Paratibe	8,5km	2	1,0%
Torre	1,7km	3	1,5%
Treze de Maio	2,7km	1	0,5%
Trincheiras	0,0km	98	48,0%
Valentina	7,2km	1	0,5%
Varadouro	1,1km	4	2,0%
Varjão	1,5km	2	1,0%
Total Geral		204	100,0%

Fonte: Secretaria Municipal de Habitação – SEMHAB, 2017.

Os dados da tabela anterior apontam que grande maioria das famílias conseguiu permanecer nas proximidades do bairro ou no próprio bairro, totalizando 133 casos com menos de 1 km do local onde estava a moradia em risco. Uma minoria de famílias tiveram maiores deslocamentos, como um caso que foi para o bairro de Muçumagro, com distância de 9,9 km, e casos em Paratibe, com distância de 8,5 km e 1 caso em Valentina, com 7,2 km de distância.

Não obstante, o fato de haverem conseguido moradias no bairro de origem (Trincheiras) e muito próximas ao mesmo, minimiza mas não elimina os importantes transtornos causados pelo uso do aluguel social, das famílias que estão nessa situação há anos, conforme indicam os dados da tabela a seguir.

Tabela 2 – Saturnino de Brito - Quantitativo de Famílias inseridas no Aluguel social por ano.

Ano de Inclusão	nº de casos	%
2011	1	0,5%
2012	11	5,4%
2013	78	38,2%
2014	49	24,0%
2015	53	26,0%
2016	12	5,9%
Total Geral	204	100,0%

É oportuno destacar que os dados da tabela anterior não indicam um tema meramente demográfico, no sentido restrito do termo, mas trazem subjacente um deslocamento temporário de pessoas representando trabalhadores, produtores, consumidores, usuários de serviços públicos, eletores, entre outros atributos vinculados ao contingente populacional que sai de suas moradias em direção à casas obtidas através do aluguel social. Adicionalmente estão as dificuldades da localização da nova moradia, com os valores estipulados (R\$ 200,00) para pagamento do aluguel, aliados ao aumento da procura, o que tem levado as pessoas a conseguirem abrigo em casas de parentes e amigos, com o aluguel social desempenhando função de complementação da renda familiar.

3.6 Perfil Socioeconômico dos Beneficiários

Uma das características do processo de reassentamento involuntário consubstanciado no caso do CH Saturnino de Brito é a proximidade do terreno onde estão sendo construídas as novas Unidades Habitacionais, da área onde as famílias residiam originalmente, pois a distância é de aproximadamente 350m (trezentos e cinquenta metros), conforme figura inserida a seguir.



Figura 10 Distância de Saturnino de Brito para o terreno onde está sendo construído o conjunto, SEMHAB, 2017.

A comunidade Saturnino teve início há quarenta anos, ocupando uma área de 4,8 ha. Tal ocupação se deu de forma desordenada por famílias de baixa renda que habitavam em assentamentos subnormais da área do Varadouro. No local foram construídas aproximadamente 500 casas de taipa e alvenaria, com uma população residente de 1.621 famílias em espaços de dimensões atípicas destinados a habitações de baixa renda. As moradias ocupam de forma irregular uma área de encosta e foram construídas de forma precária, desordenada, insalubre e sem infraestrutura.

Neste conjunto, 400 moradias foram afetadas por risco e foram indicadas pela Defesa Civil do município de João Pessoa para retirada da população.

As fotos inseridas a seguir ilustram a situação física na área de origem, inclusive durante a desconstrução de casas realizadas pela Defesa Civil por ocasião das fortes chuvas que exigiram início da retirada das famílias, colocadas em aluguel social.



Foto 3 Vista Geral das residências em situação de risco



Foto 2 Vista Geral das residências que não estão em situação de risco



Foto 4 Visita da Defesa Civil



Foto 5 Demolição de moradia de risco realizada pela Defesa Civil



Foto 7 Desconstrução de moradia de risco realizada pela Defesa Civil





Foto 8 Área liberada após desconstrução das moradias de risco



Foto 10 Visita das assistentes sociais da SEDES



Foto 9 Visita das assistentes sociais da SEDES ao local após desconstrução de moradias

A população beneficiaria do CH Saturnino de Brito é composta por 1226 pessoas, congregadas em 400 famílias. Considerando as 1226 pessoas, ocorre predominância do gênero feminino (54%), contra 46, % da população do gênero masculino. Considerando as 400 famílias, em 291 delas o chefes de família, as moradias são comandadas por mulheres, que se declararam chefes de família. (73%,) contra 27, % declarantes masculinos. Este dado retrata a realidade brasileira de crescimento dos lares chefiados por mulheres, o que se configura como um avanço da trajetória de autonomia das mulheres na sociedade que é marcada pela sua saída do domínio exclusivamente doméstico e seu ingresso no mercado de trabalho, além de revelar que, em grande parte das comunidades em que o trabalho social é desenvolvido em programas habitacionais, o alto número de mulheres chefes de família pode refletir a ausência da figura masculina.

Tabela 3 População segundo gênero

Genero	Nº	%
Feminino	657	54%
Masculino	569	46%
Total	1226	100

Fonte: Secretaria Municipal de Habitação – SEMHAB, 2013

Tabela 4 Chefes de Família segundo gênero.

Genero	Nº	%
Feminino	291	73%
Masculino	109	27%
Total	400	100%

Fonte: Secretaria Municipal de Habitação – SEMHAB, 2013

Referente à idade das pessoas, existe predominância da faixa etária de 25 a 59 anos o que equivale a 43,4% da população. Também, como percentual expressivo comparecem as crianças: 10% correspondente à faixa etária de 11 a 14 anos e outros 10% correspondente à faixa etária de 0 a 5 anos. As que declararam possuir mais de 60 anos, correspondem a 9 % do total de 1206 pessoas. Sob o ângulo das familiar, maioria dos chefes de família (73%) se enquadra na faixa etária compreendida entre 25 e 59 anos, e do total de chefes de família (400), 72 casos (18, %) são idosas. Tal percentual revela que cada vez mais o número de idosos tem crescido no Brasil e que estes, muitas vezes, são os principais provedores dos seus lares não apenas pelos ganhos de aposentadorias e pensões, mas também pelos rendimentos advindos do trabalho. Segundo dados do IPEA⁵, em 2009 aproximadamente 13,8 milhões de pessoas com mais de 60 anos eram chefes de família. A maioria, 42% dos chefes de família é solteira e também há um número expressivo de União Estável o que corresponde a 21,5%.

⁵ IPEA: Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada

Tabela 5 População segundo faixa etária

Faixa Etária	Nº	%
De 0 a 5 anos	125	10%
De 6 a 10 anos	104	9%
De 11 a 14 anos	128	11%
De 15 a 17 anos	71	6%
De 18 a 24 anos	149	12%
De 25 a 59 anos	532	43%
A partir de 60 anos	117	9%
Total	1226	100%

Fonte: Secretaria Municipal de Habitação – SEMHAB, 2013

Tabela 6 Chefes de Família segundo faixa etária

Faixa Etária	Nº	%
De 17 a 24 anos	35	9%
De 25 a 59 anos	293	73%
A partir de 60 anos	72	18%
Total	400	100%

Fonte: Secretaria Municipal de Habitação – SEMHAB, 2013

Referente ao estado civil, a maioria da população se declara como solteira e este dado deve considerar que entre elas estão crianças que, inevitavelmente são enquadradas nesta categoria. O assunto fica melhor explicitado quando visto sob o ângulo dos Chefes de Família, e nestes casos a informação de uma maioria (42%) se declarando como solteiro reflete a realidade.

Estado civil	Nº	%
Casado	155	13%
Desquitado/Divorciado	18	2%
Solteiro	785	64%
União Estável	182	14%
Viúvo	56	5%
Outros	30	2%
Total	1226	100%

Fonte: Secretaria Municipal de Habitação – SEM

Estado civil	Nº	%
Casado	73	18,20%
Desquitado/Divorciado	13	3,30%
Solteiro	167	41,90%
União Estável	86	21,50%
Viúvo	49	12,30%
Outros	12	2,80%
Total	400	100

Fonte: Secretaria Municipal de Habitação – SEM

Quanto a educação, os dados cadastrais não fazem indicação à série cursada pelos entrevistados, e sim apresentam uma caracterização geral do nível escolar da população. Um dado relevante observado é que 36, % dos beneficiários possuem Ensino fundamental **incompleto** e, seguido a este, vem o total de 16 % de pessoas apenas alfabetizadas. Conforme os dados obtidos existem 119 pessoas (9,7%) com Ensino médio completo e 118 pessoas (9,6%) que se declaram não alfabetizados. Observando o assunto sob o ângulo dos chefes de família, 14% não são alfabetizados e 18% declararam ter o ensino fundamental incompleto (35%).

Tabela 7 População segundo grau de escolaridade

Escolaridade	Nº	%
Não alfabetizado	118	10%
Alfabetizado	202	17%
Creche	25	2%
Criança	49	4%
Ensino fundamental incompleto	445	36%
Ensino fundamental completo	80	7%
Ensino médio incompleto	124	10%
Ensino médio completo	119	10%
Superior incompleto	15	1%
Superior completo	4	0%
Não informada	45	4%
Total	1226	100%

Fonte: Secretaria Municipal de Habitação – SEMHAB, 2013

Tabela 8 Chefes de Família segundo escolaridade

Escolaridade	Nº	%
Não alfabetizado	57	14%
Alfabetizado	74	19%
Ensino fundamental incompleto	139	35%
Ensino fundamental completo	25	6%
Ensino médio incompleto	36	9%
Ensino médio completo	46	12%
Superior incompleto	3	1%
Superior completo	4	1%
Não informada	16	4%
Total	400	100%

Fonte: Secretaria Municipal de Habitação – SEMHAB, 2013

Referente à renda familiar, 74% dos casos declararam receber até 1 salário mínimo, e 19% afirmaram não possuir nenhum rendimento no momento da realização do cadastro. Nestes casos a sobrevivência familiar costuma ser assegurada por benefícios sociais tais como o Bolsa Família, que representa 79% dos benefícios recebidos.

Tabela 9 Valor da Renda Familiar

Até 01 SM*	296	74%
Até 02 SM	21	5,10%
Até 03 SM	2	0,50%
Mais de 03 SM	1	0,30%
Sem renda	80	19,30%
Total	400	100%

Fonte: Secretaria Municipal de Habitação – SEMHAB, 2013

Tabela 10 Tipos de Benefícios recebidos por família

Tipos de Benefício	Nº	%
Agente jovem	2	1%
Bolsa escola	5	3%
Bolsa família	143	79%
BPC	12	7%
Outros	19	10%
Total	181	100%

Fonte: Secretaria Municipal de Habitação – SEMHAB, 2013

Considerando que no Brasil grande parte da população encontra-se em situação econômica precária, o elevado percentual de famílias que não possui benefício social, 65 %, (400 -181) pode refletir a pouca efetividade de programas sociais no país.

Os dados cadastrais permitiram, ainda, verificar que do total de 1206 pessoas, 467 (38%) delas são economicamente ativas, ou seja, estão engajadas no mercado de trabalho e produzem renda, e as ocupações desenvolvidas podem ser observadas na tabela a seguir.

Tabela 11 Ocupações da População Economicamente Ativa

Económica Ativa	Nº	%
Agente de limpeza	2	0,2%
Agricultor	11	0,9%
Ambulante	13	1,1%
Autônomo	63	5,2%
Auxiliar administrativo	2	0,2%
Auxiliar de Cozinha	6	0,5%
Comerciante	11	0,9%
Comerciário	15	1,2%
Cozinheiro (a)	5	0,4%
Diarista	17	1,4%
Doméstica	60	4,9%
Funcionário público	3	0,3%
Garçom	5	0,4%
Lavadeira	10	0,8%
Manicure	5	0,7%
Mecânico	15	1,2%
Militar	2	0,2%
Motorista	5	0,4%
Operador de máquinas	6	0,5%
Outras	72	5,9%
Pedreiro	30	2,5%
Pensionista	2	0,2%
Pintor	11	0,9%
Professor	2	0,2%
Reciclador (a)	11	0,9%
Serviços Gerais	25	2,1%
Servente de Pedreiro	32	2,6%
Vendedor (a)	13	1,1%
Vigilante	11	0,9%
Zelador	2	0,2%
Total	467	100,0%

Fonte: Secretaria Municipal de Habitação – SEMHAB, 2013

No universo de 1226 pessoas, foram identificadas 40 pessoas com deficiência, e deste quantitativo, 13 se declaram chefes de família (sendo 06 com deficiência física, 03 com deficiência mental, 01 com deficiência auditiva, 01 cadeirante, 01 com deficiência múltipla, 01 com deficiência visual), ou seja, principais provedores da sustentabilidade familiar através do Benefício de Prestação Continuada – BPC.

Tabela 12 Tipologia de Deficiências

Tipologia de Deficiencias	Nº	%
Auditiva	1	3%
Cadeirante	2	5%
Física	11	28%
Mental	17	43%
Múltipla	2	5%
Visual	7	18%
Total	40	100

Fonte: Secretaria Municipal de Habitação – SEMHAB, 2013

3.7 Trabalho Técnico Social

O TTS Urbanização, Regularização e Integração de Assentamentos Precários da Comunidade Saturnino de Brito está sendo desenvolvido de forma integrada ao projeto de intervenção física, incluindo barreira de contenção e construção do CH Saturnino.

O trabalho técnico social está manifesto no O Projeto de Urbanização e Melhoria das Condições de Habitabilidade de Assentamentos Precários da Comunidade Saturnino de Brito, entregue à CAIXA resultou na proposta de contratação de empresa especializada para condução dos trabalhos sociais, que deverão ser desenvolvidos com a metodologia participativa respeitando as particularidades, potencialidades e limitações do público beneficiário e da própria equipe técnica.

Até o momento, e antes da contratação da empresa consultora especializada que desenvolverá o TTS, as principais ações realizadas foram as seguintes: (i) Cadastramento das famílias indicadas pela Defesa Civil para saída imediata da área, envolvendo visitas sistemáticas das assistentes sociais da SEDES em cada moradia; (ii) inclusão das famílias em aluguel social, envolvendo elaboração de dossiês conforme exigências da Lei que ordena o assunto e acompanhamento administrativo dos mesmos;

Conforme anteriormente registrado, as demais ações do trabalho técnico social a ser realizado na Comunidade Saturnino de Brito, **será** terceirizado, a PMJP (Prefeitura Municipal de João Pessoa), através da Secretaria de Habitação social, **irá contratar** uma empresa para realizar todo Trabalho Social com os Beneficiários do Conjunto Habitacional. Todas as atividades a se realizarem estão especificadas no TR (Termos de referência), para contratação de empresa. Os principais aspectos do referido Termos de Referencia estão indicados a seguir e uma cópia na íntegra do mesmo constitui anexo do presente documento.

OBJETO DA PROPOSTA: A proposta visa à contratação de Serviço de Terceiros de Pessoa Jurídica para execução das ações previstas no Projeto de Trabalho Técnico Social da Urbanização, Regularização e Integração de Assentamentos Precários da Comunidade Saturnino de Brito, dentro do Programa de Aceleração do Crescimento-PAC e Programa Minha Casa Minha Vida.

• JUSTIFICATIVA. Tendo em vista a complexidade das ações propostas no Projeto de Trabalho Técnico Social, parte integrante do contrato de repasse já citado, a Prefeitura Municipal de João Pessoa necessita contratar os Serviço de Terceiros de Pessoa Jurídica especializada que se comprometa a desenvolver as atividades necessárias ao alcance dos objetivos do Programa, uma vez que, não dispõe de um quadro de equipe técnica para comportar toda a demanda do projeto em questão.

• OBJETIVO GERAL. Desenvolver um conjunto de ações educativas, de acordo com os eixos temáticos do Projeto, com a finalidade de contribuir para a formação de uma cultura de participação social visando a melhoria das condições de vida, a efetivação dos direitos sociais dos beneficiários e a sustentabilidade da intervenção. **OBJETIVOS ESPECÍFICOS –** (I) Estimular a população beneficiária a participar das ações do PTTS;(II) Mobilizar as famílias beneficiárias no sentido de possibilitar à participação social, através de oficinas, palestras, campanhas, reuniões e cursos, discutindo a importância do acesso a política de habitação, estimulando desta forma o processo de mobilização comunitária;(III) Incentivar a integração com o entorno através do estabelecimento de uma melhor convivência social, possibilitando assim, a manutenção dos laços familiares e boas relações de vizinhança; (IV)Promover ações de educação ambiental, sanitária, patrimonial, para a mobilidade urbana e para a saúde com vistas a viabilizar o envolvimento e o comprometimento da população;(V)Propiciar o envolvimento da comunidade no processo educativo sobre o meio ambiente, estimulando a conservação e manutenção das unidades habitacionais e equipamentos comunitários, possibilitando desta forma a valorização dos serviços implantados;(VI)Desenvolver atividades relacionadas ao empreendedorismo e a capacitação profissional, mediante a oferta de cursos profissionalizantes, com vistas à inserção no mercado de trabalho;(VII)Apoiar a organização de grupos produtivos já existentes na comunidade e fomentar a organização de novos empreendimentos econômicos solidários, visando à inclusão produtiva dos beneficiários.

• **PÚBLICO ALVO** O Trabalho Social contemplará diretamente 400 famílias que serão beneficiadas com novas Unidades Habitacionais, como também as comunidades do entorno que serão contempladas com obras de infraestrutura e urbanização.

• **METODOLOGIA** A Pessoa Jurídica contratada deverá desenvolver atividades relacionadas aos eixos: Mobilização, Organização e Fortalecimento Social, Desenvolvimento Socioeconômico, Educação Ambiental e Patrimonial e ao eixo transversal Regularização Fundiária.

Mobilização, Organização e Fortalecimento Social. Este eixo tem como finalidade desenvolver ações informativas sobre o projeto, organização do suporte as intervenções físicas, a articulação para apoio e parcerias, além da capacitação da equipe técnica e a avaliação e monitoramento das atividades, através de: (i) - Reuniões informativas sobre o que é o TTS, de forma dinâmica, com participação efetiva da comunidade para levá-la a entender seu papel social na nova dinâmica; (ii)- Acompanhamento das obras, pela comunidade, a fim de manter a transparência dentro do processo produtivo, como também incentivar a corresponsabilização dos beneficiários no desenvolvimento do Projeto;(iii)- Realização de visitas domiciliares durante toda execução do projeto, com o objetivo de monitorar e abrir um espaço de confiança, para dúvidas, sugestões e avaliação do trabalho;(iv)- Produção de material com o conhecimento construído (fotos, textos, relatórios, etc.) no decorrer de todo o trabalho;(v)- Articulação institucional entre os diversos órgãos e entidades que atuam ou que podem atuar na área, para potencializar todos os recursos disponíveis;

Acompanhamento e Gestão Social da Intervenção. Este eixo visa promover a gestão das ações sociais necessárias para a consecução da intervenção, incluindo o acompanhamento, a negociação e interferências ocorridas ao longo da execução.

Desenvolvimento Socioeconômico -Entre as ações voltadas para a geração de trabalho e renda, serão ministradas oficinas sobre cooperativismo e associativismo em economia solidária, além de cursos de formação e qualificação profissional, inclusão dos beneficiários nos programas de geração de trabalho e renda oferecidos pela PMJP e o incentivo e acompanhamento à criação e/ou expansão do próprio negócio, bem como o apoio à formação de cooperativas, feiras populares e espaços alternativos de produção. Tais cursos serão oferecidos de acordo com a realidade e necessidades da comunidade em pauta. Explorando- As potencialidades da população local;- Articulação de parcerias com órgãos e entidades para apoio técnico e financeiro as grupos de produção e/ou serviços, independentes de serem individuais, familiares e comunitários já existentes ou a serem implantados;- Formação profissional, a fim de capacitar e oportunizar a população para inserção no mercado de trabalho;- Encaminhamento das pessoas para órgãos/entidades de intermediação de emprego ou capacitação profissional;

Educação Ambiental e Patrimonial -Em relação ao eixo Educação Ambiental e Patrimonial, acontecerão atividades com enfoque na questão ambiental, sanitária, patrimonial, mobilidade humana e saúde. Tais atividades dizem respeito a campanhas educativas e oficinas que levarão a população beneficiária a desenvolver hábitos saudáveis e cuidados tanto pessoais, quanto com as novas moradias e equipamentos comunitários resultando no respeito ao meio ambiente e ao próximo. As ações deste eixo acontecerão a partir de aspectos como:- Trabalhar a comunidade, no sentido de provocar, acelerar e orientar em relação às mudanças que envolvam os aspectos sanitários e ambientais;- Realização de reuniões, palestras e oficinas preparar a população, para a utilização e conservação adequada e responsável dos serviços implantados, das melhorias habitacionais, especialmente às que se referem às unidades sanitárias à rede coletora de esgotos e uso racional de água e energia elétrica, contribuindo, inclusive, para a diminuição dos gastos das famílias;- Realização de Campanhas de educação sanitária e ambiental, com a participação da comunidade como todo desenvolvendo ações que levem a mudanças de hábitos e reconhecimento das questões ambientais pertinentes ao seu ambiente;

Monitoramento e Avaliação -A avaliação do TTS ocorrerá durante todo o período de execução, partindo do pressuposto que avaliação e execução são processos dinâmicos e inter-relacionados. O objetivo da avaliação é promover ajustes no decorrer da execução do projeto, possibilitando identificar o grau de satisfação / insatisfação dos usuários; verificar se os objetivos e metas estão sendo cumpridos; incluir novas ações e reprogramar atividades previstas no cronograma; encaminhar demandas relacionadas às obras para o setor de engenharia; fortalecer a interação entre o setor social, de engenharia e os diversos parceiros; como também permite mensurar o grau de participação da população beneficiária, os resultados e impactos que o PTTS pretende alcançar. Dessa forma, os instrumentos que compõem a avaliação são: Livro de Ocorrências; Relatórios Mensais de Acompanhamento; Relatórios Semestrais; Relatório Final; Registro fotográfico; Reuniões sistemáticas com equipe técnica, entidades parceiras e Comissão de Moradores; Alimentação de um banco de dados através de ficha de cadastro; Pesquisa pós-obra. Nos Relatórios mensais que serão utilizados na

implementação do Projeto, que subsidiam também o processo de avaliação, as atividades serão descremadas em: atas, registros fotográficos, listas de frequência das reuniões e oficinas, coleta de depoimentos, registro das falas, relatórios de visitas domiciliares, anotações de campo, registros dos atendimentos no canteiro social, entrevistas e questionários avaliativos. A avaliação deverá abranger os prazos que se processarão da seguinte forma :**Mensalmente**: Relatórios de Acompanhamento. **Semestralmente**: Relatório Semestral de Avaliação. **Ao final da execução**: Relatório Final. **Três meses após o término do TTS**: Relatório Final de Avaliação.

Em resumidas contas a fragilidade ou mesmo ausência de um plano de reassentamento reunindo todas as ações requeridas no ciclo do processo, está em descompasso com as diretrizes do BID com relação ao assunto e mereceu ações imediatas para ajuste registradas no final deste documento.

Capítulo 4 Sistema de Queixas e Reclamações

Conforme registrado anteriormente neste documento no capítulo 3, o trabalho social do Saturnino de Brito será terceirizado para uma empresa de consultoria contratada especialmente para isso, havendo inclusive um Termo de Referência para contratação iminente da referida empresa. Esta decisão foi assumida em concordância com a CAIXA, que aceitou o mecanismo quando da apresentação do Plano único de TTS apresentado à instituição.

Em outros empreendimentos habitacionais financiados pela CAIXA, usualmente as queixas e reclamações das pessoas deslocadas ocorrem em duas instâncias: (i) através de visitas domiciliares realizadas na fase Pré traslado, por ocasião da realização de pesquisas, cadastros e ações para adaptação das famílias ao entorno; e (ii) no plantão social instalado nos empreendimentos na fase pós traslado, através do qual assistentes sociais acompanham adaptação e desenvolvimento das famílias até um ano após a chegada das mesmas no conjunto habitacional.

No caso do Saturnino de Brito, a existência de uma fase intermediária de deslocamento representada pela inserção das famílias em aluguel social, parece ter dificultado em muito a rotina estabelecida para registros de queixas e reclamações, realizadas nas instâncias e momentos indicados no parágrafo em epígrafe.

Os fatos e registros conseguidos quando da elaboração deste PERR, indicam que uma vez colocadas em aluguel social, as pessoas até sabem que podem ir até a SEDES ou SEMNHAB para efetuar suas reclamações relacionadas, no caso, com sua estadia no aluguel social. Mas a fraquíssima ou nenhuma divulgação dessa possibilidade, bem como a ausência de um sistema de reclamações formalmente organizado e instituído faz com que pouquíssimas pessoas busquem essas instâncias para reclamações. Por outro lado, inexiste também, na área de construção do CH Saturnino de Brito qualquer instalação (escritório/posto de atendimento) que pudesse desempenhar essa função, visto que não faz parte das práticas locais a instalação de locais de orientação no canteiro de obras, que poderia representar um ponto de referência para as pessoas que necessitam de informações, precisando registrar reclamações e queixas. Segundo informações da SEMNHAB uma das exigências do concurso para contratação de empresa especializada em trabalho social é justamente a disponibilização de um local no canteiro de obras onde as pessoas possam se dirigir para buscar informações, reclamar, entre outros

Outra instância que poderia servir para o registro de reclamações e queixas seria o monitoramento que deveria estar sendo efetuado pela SEDES, mas que em função de suas características circunscritas à aspectos administrativos burocráticos, também não cumpre essa função.

Há ainda uma outra possibilidade que poderia ser aproveitada para registros de queixas e reclamações representada pela ida, na PMJP, de cada um das pessoas que estão em aluguel social, para assinar o recebimento do aluguel efetuado via eletrônica na conta corrente de cada um. Parece ser o único momento onde a população se reúne, e poderia ser aproveitado tanto para acompanhar como está a situação das famílias no aluguel social, como para registrar queixas e reclamações. Mas isso não ocorre.

Com relação às pessoas que ainda estão no bairro porque a frente de obras da barreira de contenção não avançou o suficiente para exigir liberação da moradia, a situação é semelhante àquelas que já saíram e estão em aluguel social. A exceção de visitas realizadas para inclusão no aluguel social, não há registros de qualquer outro tipo de reunião, contato ou local onde as pessoas pudessem registrar queixas e reclamações de forma organizada e sistemática.

Em resumidas contas este aspecto é um dos que estão em descompasso com as diretrizes do BID com relação ao assunto e mereceu indicação de ações para ajuste registradas no final deste documento.

Capítulo 5 Envolvimento das partes interessadas e Consultas

O Banco tem três políticas de salvaguardas que incorporam requisitos explícitos para consulta, quais sejam (i) a Política de Conformidade Ambiental e Salvaguardas (OP-703) exige consultas no contexto dos Levantamentos de Impacto Ambiental (Environmental Impact Assessment, ou EIAs) com pelo menos duas consultas para todos os projetos de Categoria A e uma consulta para todos os projetos de Categoria B. A OP-703 recomenda que as consultas sejam precedidas por uma análise identificando as partes que têm interesse na questão e que podem ser afetadas por ela. (ii) Para projetos envolvendo relocalização de população, a Política de Reassentamento Involuntário (OP-710) do Banco indica realização de consultas “com uma fatia representativa das comunidades deslocadas e anfitriãs durante a criação, execução e monitoramento do Plano de Reassentamento e Relocalização. (iii) A política de Povos Indígenas do Banco -765) prevê consultas adequadas do ponto de vista sociocultural e, esta OP não se aplica ao caso do Programa Desenvolvimento Sustentável de João Pessoa. As Diretrizes de Implementação para a OP-703 definem consulta como “diálogo construtivo entre as partes afetadas” e observam que: “Consultas profícias...refletem que as partes envolvidas estão dispostas a se deixar influenciar em suas opiniões, atividades e planos...” Esta política requer consultas com as partes afetadas (“indivíduos, grupos de indivíduos ou comunidades com potencial de serem diretamente afetadas por uma operação financiada pelo Banco”) e afirma que outras partes interessadas que expressaram apoio ou dúvidas sobre um dado projeto também podem ser consultadas para a obtenção de uma gama mais ampla de especialidades e perspectivas. (IN: Diretrizes para Consultas e Engajamento de Partes Interessadas em Projetos do BID Unidade de Salvaguardas Ambientais (VPS/ESG, pág. 2)

A consulta é um dos meios para engajar as pessoas e comunidades (as partes interessadas) que podem ser afetadas pelo empreendimento, seja favorável ou desfavoravelmente, direta ou indiretamente, mesmo que tenham sido inscritas voluntariamente na SEMNHAB para aceder à uma unidade habitacional do MCMV.

As consultas realizadas de forma individual e/ou coletivas marcam o modelo de preparação e implantação de residenciais realizados com recursos do MCMV/PAC, exigidas por portarias ministeriais e praticadas em outros empreendimentos habitacionais em João Pessoa, a exemplo do CH Vista Alegre e Colinas de Gramame, e os PERRs elaborados para esses casos mostraram como são realizados os eventos.

Para o caso de Saturnino de Brito, possivelmente pela morosidade em contratar empresa especializada para desenvolvimento do trabalho social, até a presente data foram realizadas duas Consultas nos moldes requeridos pelo BID : (i) a primeira consulta do PERR Saturnino de Brito, foi realizada dia 14 de Março de 2017 no Auditório da Escola Municipal Damásio Barbosa da Franca das 19 às 22 horas, com cento e quarenta e quatro participantes. (ii) A segunda Consulta, realizada dia 18 de Maio, em dois turnos, com participação de cento e cinquenta e seis pessoas.

Na sequência estão Atas, Fotos e Lista de Presença das duas consultas realizadas para Saturnino de Brito.

A preparação e realização do evento considerou as diretrizes e princípios estabelecidos pelo BID para a realização das consultas públicas identificando os grupos e setores que irão participar das consultas, os princípios gestores das mesmas, os locais previstos para sua realização, os mecanismos de divulgação e disponibilização de documentos pertinentes, a forma de registro e atendimento das demandas advindas das partes interessadas, e mecanismos de avaliação.

5.1 Primeira Consulta Saturnino de Brito

As pessoas foram convidadas uma semana antes da data de realização do evento através de redes sociais (watsap). O uso desse expediente está consagrado entre as pessoas da comunidade Saturnino de Brito. Aliás, como em todo o restante do país. Não é mais possível, hoje em dia, declinar das redes sociais para mobilização da sociedade. O meio é também utilizado para comunicações entre a SEMHAB e os beneficiários do Residencial Saturnino de Brito.

Compareceram ao evento 154 pessoas, entre lideranças e representantes comunitários, pessoas que estão em aluguel social; pessoas que ainda estão na área, em especial aquelas residentes acima da barreira de contenção cujas casas ainda não foram atingidas; técnicos da prefeitura e SEMNHAB e a consultora do BID, Marilia Scombatti. Todas as pessoas assinaram a lista de presença incluída neste relatório.

5.1.1 Ata

Aos 14 de março de 2017, na Escola Municipal Damásio Barbosa da Franca, às 18 horas, ocorreu a Consulta Pública aos beneficiários do Residencial Saturnino de Brito.

Compareceram ao evento cento e cinquenta e quatro pessoas, entre lideranças e representantes comunitários, pessoas que estão em aluguel social; pessoas ainda estão na área, em especial aquelas residentes acima da barreira de contenção cujas casas ainda não foram atingidas; técnicos da prefeitura e SEMNHAB e a consultora do BID, Marilia Scombatti. Todas as pessoas assinaram a lista de presença incluída neste relatório.

Joelma inicia explicando o motivo pelo qual está sendo realizada a Consulta Pública junto aos beneficiários, que estão já a algum tempo esperando suas novas moradias, ao tempo em que explica como foi realizado e continua o trabalho realizado pela Semhab. Que na presente consulta pretende ouvir as pessoas e saber como estão hoje e o que esperam da nova morada, passando então a palavra para Caio.

Caio compara a evolução da situação da comunidade quando a Semhab iniciou o trabalho de cadastramento com a realidade de outras pessoas beneficiadas com o Minha Casa Minha Vida, que hoje já estão em suas moradias, em outros residenciais.

Explica a importância da opinião de cada uma das pessoas presentes, para que se manifestem, pois cada caso da comunidade é aprendizado para todos, em especial para a equipe envolvida.

Inicia perguntando aos presentes se sabem o que é uma área de risco. D. Carla (comunidade), responde que é queda de barreira, D. Geralda (comunidade) responde que é morar em beira de pista. Outras pessoas falam em chuva, área de alagamento.

Caio prossegue com a exposição relembrando as duas situações que levaram a colocar em aluguel social parte da comunidade: 1) A queda da barreira, que ainda está em construção e algumas famílias ainda estão na área porque a obra de contenção ainda não chegou a suas moradias. Lembra que essas moradias ficam acima da barreira 2) a defesa civil determina a retirada imediata das pessoas que moravam em terreno abaixo da barreira. Mostra slides com imagens da Comunidade no ano de 2012, com áreas alagadas, e casas/barracos embaixo de barreira, com risco de desabamento.

Após relembrar a situação na área de origem, Caio pede a manifestação dos presentes

Sr. Edilson (comunidade) diz que primeiro a pessoa deveria receber a ajuda aluguel para poder sair, porque algumas pessoas permanecem nas casas esperando o imóvel que está aguardando.

Caio explica que em algumas situações e convênios, a PMJP lida de formas diferentes, em alguns casos foram construídos muros de arrimo para proteção, em outros casos isso não foi possível.

Caio pergunta “como era a moradia antes da Prefeitura chegar aqui, antes da política de habitação”:

D. Leila (comunidade) diz que minha casa era de taipa e morava embaixo da barreira, quando um carro passava, eu pensava que a casa iria cair; Sr. Manoel (comunidade) diz que a barreira caiu três vezes em cima na casa dele; D. Rita diz que morava no “pé” da barreira, muro de pedra, e sempre que chovia ficava com medo e às vezes caia pedra sobre a casa dela; Sr. Manoel Severino Simplício (comunidade) diz que habitava em via pública e conseguiu quarto na avenida e deixaram este quarto para ele, depois o quarto foi derrubado, mas hoje está morando no Cuiá e recebendo o auxílio aluguel; D. Geralda Araújo de Souza (comunidade) diz que passava a noite na rua, pois sua casa estava embaixo do muro de arrimo e tinha medo da casa cair quando chovia, recebeu feira e colchão, ficou no ginásio e entrou no cadastro da Semhab; D. Maria das Vitórias dos Santos (comunidade) diz que sua casa era de taipa e na chuva ficava caindo o barro, chamou a Defesa Civil e tiraram as fotos da casa dela, está esperando sua nova moradia.

Caio pergunta por casos em que a casa era de melhor qualidade.

Sr. Rômulo (comunidade) diz que morava em casa de alvenaria e gostaria de receber casa e não apartamento, e acrescenta que faz 15 dias que a obra está parada e sem previsão, sobre o auxílio aluguel, muitas famílias tiveram que sair do imóvel porque não dava para pagar o aluguel, pedindo melhora no incentivo, o que todos os presentes concordam; Acrescenta que R\$ 200,00 não dá para nada, quer resposta do prefeito e da secretária, até agora só foi construído o térreo e o 1º andar, que o auxílio aluguel está atrasado e precisa de resposta do poder público, que não está na consulta para incentivar as pessoas a invadir escolas, mas que espera compromisso fora do papel.

Caio responde que as obras retornaram hoje e que todos estão vendo que as obras estão sendo construídas, tendo passado por problemas e desapropriação, que atrasou o início destas, mas que agora vai continuar sem interrupções. Quanto ao valor do auxílio aluguel, sabe que não é o valor correto, mas que infelizmente é o que o programa dispõe, e que estão trabalhando pela melhoria e entrega dos imóveis, que está sendo um período de sacrifício, e que em todas em situações da vida as pessoas fazem sacrifícios temporários. Quanto ao fato de ser apartamento e não casa, seria praticamente impossível terreno para construir 400 casas em local próximo ao que eles hoje vivem.

Sr. Evandro Alves (comunidade) pergunta se pode trocar sua vaga no cadastro do Saturnino por outro local para receber sua unidade habitacional. Joelma diz que é um caso a estudar dando nome de uma funcionária que ele deveria procurar (Rebeca na Semhab,) e explicasse sua história, para que fosse analisada a possibilidade de alteração.

Sr. Edilson (comunidade) indaga se o fato de possuir 6 filhos teria a possibilidade de aumentar o tamanho do imóvel, pois não sabe como colocar 6 filhos em um apartamento de 2 quartos, ao que Caio responde que o tamanho da unidade é padrão.

Sr. João Batista (comunidade) responde que o auxílio de R\$ 200,00 não é viável, é “conversa para boi dormir”, perguntando o que vai acontecer com quem é comerciante, Caio responde que quem tem comércio terá uma área para sua atividade, ao que o Sr. João Batista diz que não é só ter o ponto, e sim o local, como vai ficar com as dívidas que ficaram, que comerciante tem que ter suporte e empréstimo.

Caio diz que o Sr. Newton, amigo de João Batista, foi quem escolheu o Mercado central, que este é considerado o melhor local para comércio e que com relação aos demais comerciantes, estes estão sendo catalogados. Quanto ao aluguel social, é realmente muito pouco, mas em Recife é mais baixo, e que todos complementam de alguma forma.

D. Maria José Santos Silva (comunidade) pergunta como é que vai viver com o dinheiro se ainda vai ter que complementar, se o governo tirou a casa e o que eles ganham mal dá para viver e dar de comer aos filhos, que podem passar com o trator por cima com todos dentro de casa, mas não sai, só se derem a chave para outro lugar.

Sr. Rômulo (comunidade) diz que o valor do aluguel social deveria ser mais, já que os escândalos da Lava jato são de roubalheira, que cabe ao secretário analisar esta situação, que está desempregado, precisando fazer uma cirurgia e não tem como dar habitação digna a sua família.

Joelma responde que a sugestão é muito importante e que o auxílio aluguel é de responsabilidade da Sedes, e que ela vai passar os pedidos para a secretaria, que sabe que o valor do auxílio é pequeno, mas o pagamento deste é outra coisa, e que ela se compromete a dar resposta à comunidade o mais rápido possível.

Sr. Marison (comunidade) pergunta como é que um cidadão mesmo sozinho vai conseguir pagar um apartamento com R\$ 200,00 e pagar água/luz, e que ele só vai sair de seu lugar quando tiver outro local para morar, pois o lugar onde mora hoje é dele.

A equipe Semhab pergunta “o que cada um daqui espera quando receber o novo apartamento?” A previsão de entrega está para final de 2017 ou início de 2018.

Carla (comunidade) espera um futuro bom, mais posto de polícia e creche para os meninos, esperando um futuro melhor. Reginaldo (comunidade) espera o melhor, pois acabou tudo na vida dele, morreu pai e mãe. Edilson (comunidade) espera mais médicos no Posto de saúde. José Abraão (comunidade) pergunta se vão deixar a comunidade misturada com outro lugar, se tiver sobras de apartamentos vão trazer pessoas de outras áreas?

Caio responde que não, que o residencial é específico para a comunidade afetada por risco do Saturnino de Brito.

Rosilene Alves (comunidade) pergunta se vai demorar, ao que Caio responde que, como já disse é final de 2017 ou início de 2018.

Rômulo (comunidade) agradece o espaço que a comunidade está dando para a comunidade se expressar e que a comunidade está sem médico e enfermeira no Distrito Mecânico I. Joelma dá a sugestão de ser formada uma comissão para que os problemas da comunidade sejam mais bem sentido e ouvidos, finalizando a reunião com Caio que agradece a presença de todos.



Foto 11 Primeira Consulta PERR Saturnino de Brito

5.1.2 Registro Fotográfico



Foto 13
Primeira
Consulta
PERR
Saturnin
o de

Brito

Foto 12 Consulta PERR Saturnino de Brito



Foto 14 Primeira Consulta PERR Saturnino de Brito

Foto 10 Primeira Consulta PERR Saturnino de Brito

Foto 16 Primeira Consulta PERR Saturnino de Brito



Foto 17 Primeira Consulta PERR Saturnino de Brito



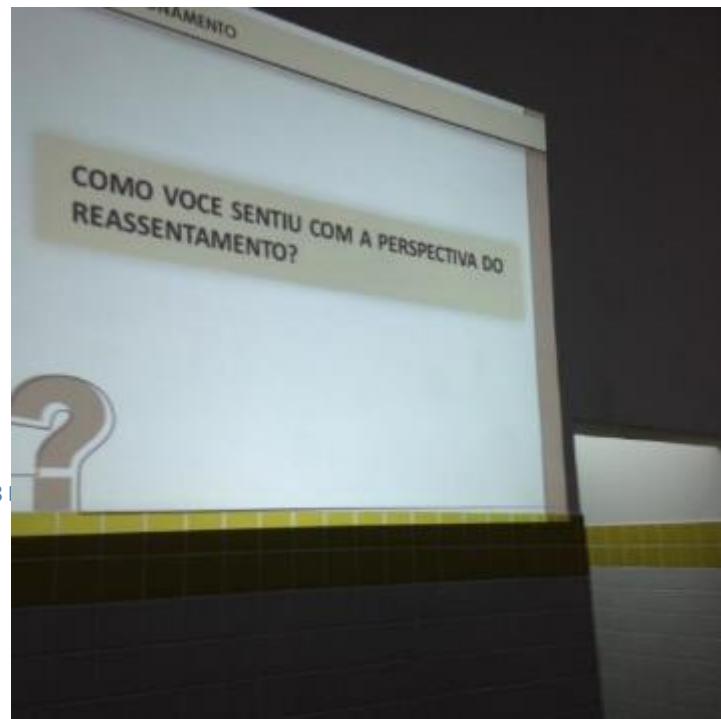


Foto 18



Foto 19 Primeira Consulta PERR Saturnino de Brito

5.1.3 Lista de Presença Primeira Consulta Saturnino de Brito – Período da Manhã

Nota: Os originais estão guardados nos arquivos da UPP.

NOME	CPF	TELEFONE
Edson de Brito dos Santos	034.715.814-52	986.967.12.70
Eugenio - Lázaro de Brito	034.680.616-06	983.247.14
Valdomiro Tavares Tavares	034.379.42	2.7904
Monica Jose da Silva	501.371.39	981.651.537
Gilson Souza dos Santos	034.700.626-02	986.513.932
Marcos da Costa Souza	034.374.721-07	986.962.11
José Queiroz de Souza	034.735.044-31	981.331.676
Ademir Gomes Ferreira de Souza	034.733.791-02	986.962.11
Ademir Oliveira Santos de Souza	034.333.01	981.331.676
Elpídio de Souza Souza	034.736.534.14	981.331.676
Maria Terezinha Souza Souza	034.717.91-01	981.331.676
Almeida Souza da Cunha	034.516.01	981.331.676
Elizete da Costa Souza	034.701.209.14	981.331.676
Adelito Souza da Silva	034.622.3042	987.999.110
Monica Ferreira de Souza	034.385.50	986.962.11
Ademir Souza Souza	034.622.9183.286.10	1.739
Ademir Souza Souza	034.722.494.12	
Fernanda Souza Souza	034.622.740.03	986.962.11
Carla da Silveira Souza Souza	034.715.494.01	
Floriano Souza Souza	034.733.214	
Rosângela Souza Souza	034.622.312.07	
Florêncio Souza Souza	034.717.386.97	
		Telefone
		816.869.07.83

LISTA DE FREQUENCIA REUNIÃO 14/03/2017 SATURNINO DE BRITO		
NOME	CPF	TELEFONE
Anna Cristina Cláudia Souza	982.619.84.49	
Dion Maria da Conceição	635.101.904.06	8853-5201
Jeferson Ang. 424-5100	102.290.0705	820.857.91
Josefa Ferreira da Silva	988.200.779	
maria das Graças de Oliveira	983.20-0119	
maria da Conceição Santos	635.231.769-01	
engenheira das Santas S. Igreja	074.820.670.94	986.895.335
Diane Pibeiro de Souza	753.666.814	86.912.970
Imorto Ferreira dos Santos	86.405.240	87.83-1595
Vanuely das Santos Souza	88.356.1422	988.451.149
deborah Souza Souza	101.583.124-05	82.91-2843
Waldilis, Marilly Pereira de Souza	116-463-611-81	8407-7595
José Luiz Barbosa Souza		9.877.795.16
22-1361-100-000-00000-98-000-000		
Elvira Leomar de Souza	001.706.354-06	9892-2500
Adelia Estrela da Silva		
Adelia Estrela da Souza		866.245.97
José Carlos dos Santos Souza	823.037.806.49	986.92.766
Valdinei Soárez da Silva	676.942.934-30	8429-5746
Bruno Souza Souza	002.924.164-33	8726-9615
Thiago Souza Souza	051.748.142-9849.0254	
Fábio Souza da Souza	051.349.014.52	986.92-524
Renato Souza da Souza	039.757.524.45	386.74.47.02

	CPF	TELEFONE
<u>Elisa de Alencar Ribeiro</u>	957.298.574-64	
-	957.298.574-64	8319271
<u>Alfredo Francisco Soares</u>	806.301.28.24.562-1022	
<u>José Carlos Soárez da Paixão</u>	752.421.60.000.9507.6158	
<u>Edson Góes Vitorino da Silveira</u>	700.001.244-00	
<u>Joelma de Souza Teles</u>	937.917.705-00	
<u>Flávia Mendes Matheus Veraspaiva</u>	211.961.410-76.3001-27-73	
<u>Zé do Mato Verde</u> (Zézinho da Silva)	261.943.900.711-2849	
<u>Edson de Souza dos Santos</u> (Edson)	935.999.15	
<u>Indayara Oliveira de Souza</u>	916.432.761-14.2152.8722	
<u>Isabel Faria da Silva</u>	916.539.4619	
<u>Tony Souza da Costa</u>	919.522.2222. 78151572	
<u>Genivaldo Góes da Paixão</u>	912.601.932.84 39161088	
<u>Enzo Góes</u> (Enzo Góes)	972.261.264-37461050	
<u>Geilson dos Santos Lopes</u>	916.105.563.0000.9019	
<u>Silvana Ferreira da Cunha</u>		
<u>João Góes</u> (João Góes)	916.539.4619	
<u>Estevam Góes</u>	919.522.2222. 78151571	
<u>Paulo Góes</u>	925.135.202-11	
<u>Carlo de Souza Góes</u>	912.915.77.66.8000.2023	
<u>Gilmar Góes</u> (Gilmar Góes)	601.537.2412	
<u>Valéria Góes</u> (Valéria Góes)	916.731.764.00 10.216.5158	

NAME	OFF	TIMEKEEPER
Silvia Diaz con Rosario Sanchez	6	8021-1192
Rosa Diaz con Rosario Sanchez	249-1302-1303-1304-1305	
Maria de la Piedad con Angelito	031-503-2016-17	
Guadalupe Diaz con Santos	524-366-3917	
Don Jose Julian Sanchez	0135-40-319-3149-3150	
Guadalupe Sanchez con Sanchez	571-1309-1308-1310-1311	
Silvia Sanchez con Sanchez	1308-1309-1310-1311	
Maria Sanchez con Diaz	524-202-130-37	8113-3312
Eduardo Sanchez con Diaz	520-130-308-79	
Jose Gutierrez Sanchez con Diaz	625-380-130-1302-1303	
Antonio Lopez con Lopez	234-303-304-87	7029-7041
Burgos de la Torre con Burgos	043-121-100-200-91-91	973
Eduardo Sanchez con Diaz	524-2032-300-8	8112-2422
105SEPA MARIA ROMERO	527-11-00-32	
Julio de Leon Sanchez Sanchez		
Maria Sanchez con Santos Sanchez	7083-91-701-50	8112-3719
Valentina Diaz con Santos Sanchez	524-14-3-0-0	
Guadalupe Diaz con Santos Sanchez	520-16-308-1307	
Juan Ruiz Lopez con Ruiz Lopez	026-5030-2-508-3027	
Wenceslao Lopez con Lopez	026-5026-0-507-3040	
Zamora Julian con Zamora	026-5023-0-501-3040	
Guadalupe Sanchez con Sanchez	0183-14-204-31-520-4-000	

PESSOA
PRA VIVER MELHOR

LISTA DE PESSOAS E ENDEREÇOS
SALVAMENTO DE BEMTEU

NOME	TELEFONE	TELEFONE
Silvana Marinho de Oliveira	3122-2145-23	3121-6095
Lucia Alencar Borges da Cunha	3114-5622-18	3124-6231
Wera Furtado N. Leal Neto		9
S. Ana Paula Oliveira do Prado	7033-3323-14-34	
Família Costa da Silva	9626-18-334-03	
Maria das Graças da Conceição	4927-09-401-57	37701-5621
Leomarino S. Oliveira de	576-53-244-03	
Crescida Oliveira dos Santos Filho	3294-84-44-66	
Maria Edna da Silva Gonçalves	318-206-66-46-924-ECON	
Carla Mayra Teixeira de Lima	518-403-284-34	3223-7641
Juliana dos Santos Oliveira	265-501-2291-71	55101-167
Luciana Coletta e Bentes	502-34-334-87	39636-2007
Aline de Souza	7132-2311-71	3261-2311
Edilene L. M. Menezes	916-370-004-1446-857-4464	
José Góis - J. Machado	4171-16-8961	3453-0201-47
La. Maria Sá e Souza	352-500-104-67	3671-414
Rute de S. Souza	5123-470-224-34	34792-2617
Elaine Villares entidade de assist.	412-320-26-43	3102-2161
<i>(Atividades Sociais)</i>	412-607-2887-1	312461-2161

www.senac.com.br/saude/medicina/medicina-estetica/
ESTABELECIMENTO DE MEDICINA ESTÉTICA

5.2 Segunda Consulta do PERR Saturnino de Brito – Período da Manhã

Para a segunda consulta, as pessoas foram convidadas uma semana antes da data de realização do evento (18/05/2017), através de redes sociais (watsap) e ligações telefônicas. O uso desse expediente está consagrado entre as pessoas da comunidade Saturnino de Brito.

Compareceram ao evento 156 pessoas, divididas em dois turnos, manhã e tarde, iniciando respectivamente às 09h00min horas e 13h00min horas. Dentre os participantes estavam lideranças e representantes comunitários, pessoas que estão em aluguel social; pessoas que ainda estão na área, em especial aquelas residentes acima da barreira de contenção cujas casas ainda não foram atingidas; técnicos da prefeitura e SEMHAB. Todas as pessoas assinaram a lista de presença incluída neste relatório.

A decisão de dividir a consulta em dois períodos foi condicionada pela necessidade de aproveitar o evento e atualizar dados cadastrais desatualizados, atividade realizada com cada um dos participantes individualmente, o que exige maior tempo.

5.2.1 Ata segunda consulta – período da manhã

Ao décimo oitavo dia do mês de maio de 2017 (dois mil e dezessete), na Escola Municipal Damásio Barbosa da Franca, às 09h00minhrs (nove horas e zero minutos), ocorreu a Segunda Consulta Pública aos beneficiários do Residencial Saturnino de Brito. Joelma Medeiros, funcionária da Secretaria de Habitação, apresentou os integrantes das secretarias envolvidas que estavam presentes no evento e deu boas-vindas aos beneficiários. Em seguida, questionou o público participante sobre quem estava presente na consulta anterior e explicou que a Consulta atual seria destinada a trazer as respostas das questões levantadas na primeira Consulta Pública. Assim, agradeceu a presença de todos, inclusive do engenheiro responsável pelas obras: Artur Porto Ribeiro (destinado a responder questionamentos específicos sobre a obra). Em seguida, Joelma instruiu a população a procurar a Secretaria de Habitação e regularizar questões documentais, pois muita gente está com documentos importantes desatualizados e/ou pendentes. Joelma informou que não poderia estar presente no decorrer da Consulta, pois tinha previamente marcado um evento importante da Secretaria. Assim, se despediu dos beneficiários e informou que Caio Mário Silva e Silva, funcionário da Secretaria de Habitação, iria dar sequência a Consulta. Antes de Caio iniciar a exposição, Rebecca Batista da Silva, Assistente Social, passou informações mais detalhadas sobre o processo de cadastramento no Programa Bolsa Família (prerrogativa necessária para todos os beneficiários). Em seguida, consultou a população a respeito da melhor data para firmar a assinatura do recebimento do auxílio aluguel (aluguel social), que ocorreria (ainda em fase de teste) na escola. Após conversa com os beneficiários, o dia 21 (vinte e um) de cada mês foi definido. Na sequência, Caio cumprimentou todos os presentes e iniciou a sua apresentação mostrando fotos e registros de como era a moradia dos beneficiários antes da intervenção da Prefeitura. Explicou, através das imagens de situação de risco (principalmente o deslizamento da barreira), a necessidade da retirada imediata da população, mesmo que não sendo diretamente para as novas moradias (que seria o cenário ideal). Entretanto,

deixou claro que a retirada da situação de risco era de extrema urgência. Em seguida, explicou para os presentes a necessidade da assinatura de duas listas: (i) uma para registro de presença na Consulta e a segunda (ii) para registrar que foi recebido o valor do aluguel social. Posteriormente, Caio falou que a Consulta entraria no momento seguinte, destinado a dar respostas aos questionamentos levantados na primeira Consulta, trazendo esclarecimentos sobre o aluguel social; questões referentes à obra e sobre a falta de atendimento médico para a comunidade (temas mais discutidos na Consulta inicial). Nesse momento, abriu-se o microfone para intervenções por parte dos participantes. A beneficiária Poliana questionou se a assinatura do aluguel social iria ficar sendo, em definitivo, na escola; ou se iria voltar para a Secretaria. O beneficiário Elenildo informou que não ligaram para todos os beneficiários do aluguel social. Que, ele próprio, ficou sabendo por terceiros. Rebecca Batista respondeu que o pessoal da SEDES ficou de contatar todos os beneficiários. Ou seja, que algum desencontro de lista deveria ter ocorrido, pois todos os beneficiários deveriam ter recebido a ligação. Em seguida, a respeito do local e data da assinatura do aluguel social, conversou com os beneficiários e consolidou a próxima data de assinatura para o dia 21/06 (vinte e um de junho), novamente na escola. Explicou que, caso mais da metade dos beneficiários compareçam, a escola seria o local definitivo, para poupar os de dar uma viagem até a Secretaria só para assinar o recebimento. A beneficiária Bernadete falou que não estava recebendo o aluguel social dela, que queria esclarecimento de como deve proceder. O beneficiário Elenildo explicou ao pessoal presente que um possível problema ao firmar uma data fixa para assinatura do recebimento do aluguel social seria o fato de que eles não recebem numa data certa. Deveria ser entre dia 10-15 (dez e quinze) de cada mês, mas tem gente recebendo dia 18 (dezoito), 20 (vinte), ou até depois do dia 20 (vinte). Então, marcar a data de registro para o dia 21 (vinte e um) poderia dar problema, pois algumas pessoas ainda iriam estar sem receber até essa data. Rebecca Batista respondeu que, caso alguém não receba até o dia 20 (vinte), no dia 21 (vinte e um), não assinaria. Ademais, esclareceu que, independentemente disso, precisavam chegar num acordo de uma data fixa para assinar o recebimento. Desse modo, o acordo feito anteriormente para assinar dia 21 (vinte e um) se manteve. Caio retomou a apresentação questionando quem já havia recebido o aluguel social no mês vigente. A grande maioria dos presentes já havia recebido o aluguel do mês (até dia dezoito). Então, mais uma vez, a decisão de manter a assinatura para o dia 21 (vinte e um) foi mantida. Após esse momento, Caio convidou o engenheiro Artur Ribeiro para esclarecer algumas questões da obra. Artur Ribeiro iniciou sua fala esclarecendo algumas questões que geraram atraso nas obras das moradias. Explicou, precisamente, que está aguardando a chegada de um material específico que vem de São Paulo para dar sequência a obra (algumas fôrmas). Quanto à entrega da obra, enfatizou que está tudo garantido, e que os beneficiários não deveriam se preocupar quanto a isso. Expôs que, claro, há atrasos na obra por vários motivos, mas que eles estão comprometidos com a obra e com o prazo previamente estipulado. Assim, afirmou que, com a chegada das fôrmas, o pessoal iria trabalhar horas extras para conseguir entregar a obra até janeiro de 2018 (dois mil e dezoito). A beneficiária Estelita expôs que em mangabeira está havendo invasões nas moradias que estão em obra. Então, questionou se que vai acontecer a mesma coisa aqui em Saturnino de Brito. Artur Ribeiro explicou que isso acontece uma vez que alguns beneficiários tomam a frente e começam a invadir a construção. Mas explicou que eles precisavam ser mais conscientes e não deixar acontecer isso. Pediu que os beneficiários da Saturnino esquecessem as demais obras e pensassem apenas na deles. Repetiu que os beneficiários vão receber os apartamentos entre Dezembro e Janeiro de 2018 (dois mil e dezoito). A beneficiária Estelita falou que é muito tempo daqui pra lá ainda. Muito chão ainda. Que não aguentava mais esperar (vários beneficiários se exaltaram e concordaram com essa colocação). Artur Ribeiro falou para Estelita o seguinte: “a senhora quer ir para uma casa de quatro

paredes que ainda não tem vaso sanitário, saneamento, luz e etc.: NÃO! Então! A gente tem que entregar a vocês com tudo pronto e documentado. Então, temos que respeitar o prazo". O beneficiário Elenildo falou que, ao entrar no terreno das obras, se deparou com um espaço que não sabia o que vai ser. Então, questionou o engenheiro sobre o referido espaço, se seria uma área de lazer, uma academia, etc. Artur Ribeiro relatou que aquele espaço será destinado a um Centro Comunitário. Ou seja, que todas essas reuniões ocorrerão nesse espaço. Falou, ainda, que a Prefeitura vai definir as salas e o que vai funcionar exatamente no Centro Comunitário. A beneficiária Antônia questionou o engenheiro como iria ser sua moradia, uma vez que cada um dos beneficiários tinha a sua casa própria, individual; e agora seria colocado em prédios, edifícios, todo mundo junto. Artur Ribeiro explicou que isso funcionaria assim pelo fato de que eles precisavam trabalhar em cima do espaço que tinham disponível para acomodar todo mundo. Assim, a solução teria sido a construção de prédios, para abarcar todo mundo. O beneficiário Elenildo relatou que o pessoal da comunidade está com problemas no que diz respeito a uma unidade de saúde. Queria saber como iria funcionar essa distribuição, para que a população tivesse uma unidade de saúde que comportasse a demanda da população. Então, enfatizou que era de grande necessidade discutir essa questão da unidade de saúde, pois se uma nova unidade não for construída, provavelmente eles não terão auxílio médico para atender a todo mundo. Nesse sentido, sugeriu que a unidade de saúde do Distrito Mecânico atendesse ao pessoal da Saturnino. Artur Ribeiro questionou se o pessoal ainda teria alguma pergunta específica sobre a obra e disse que essa questão da saúde seria melhor tratada posteriormente. Uma vez que ninguém se pronunciou sobre a obra, Artur se despediu de todos e chamou Caio para dar sequência a Consulta. Caio informou que, como foi dito no começo por Rebecca, seria necessário a atualização dos documentos de todos para que possam ser beneficiados pelo Programa. Explicou que era preciso atualizar o cadastro de todos para não ter nenhum problema futuramente. Nesse momento, justificou que essa era a razão da divisão da Consulta em dois turnos, pois precisavam rever o cadastro de todos e assegurar que estão com documentos originais na ficha cadastral. Assim, informou que à tarde teria outra leva de beneficiários recebendo informações e revisando o cadastramento. Ademais, informou que todos precisavam entender que o Programa passou por uma atualização, então, seria preciso que todos procurassem os responsáveis e checassem que o cadastro está todo em ordem. Pediu que não corressem o risco de não receber o empreendimento quando o prazo chegar por falha de cadastro. Caio explicou que, para finalizar, iria mostrar algumas imagens do Projeto para que todos pudessem olhar. Explicou as imagens da planta baixa da obra, as delimitações de espaço e detalhes de cada apartamento. Adriana questionou quantos metros terá o apartamento. Caio respondeu que o apartamento tem quase 50 (cinquenta) metros. Que tinha, precisamente, 48,47 (quarenta e oito vírgula quarenta e sete) metros quadrados. Com dois quartos, banheiro, sala para dois ambientes e cozinha com pequena divisória para área de serviço. Falou, ainda, que todos os apartamentos são adaptáveis, com espaço para circulação de pessoas com deficiência física. Isaias questionou o motivo de ter que fazer esse cadastramento no Programa Minha Casa Minha Vida para receber essa casa se é um programa específico de retirada de moradia de risco do Saturnino. Caio explicou que a inscrição vai para a Caixa Econômica para eles terem o registro do cadastro. Que é um pré-requisito necessário. O beneficiário Eronildo questionou se o condomínio será aberto ou todo fechado. A beneficiária Renata questionou que tipo de móveis vai poder colocar dentro do apartamento. Perguntou se poderia colocar algum painel nas paredes, ou móveis na cozinha. Caio respondeu que o condomínio é aberto, até porque a iluminação é toda da própria via pública. Esclareceu que se fosse um condomínio todo fechado, a iluminação teria que ser arcada pelos moradores, assim como qualquer problema que viesse a ocorrer. Como ele é aberto, a responsabilidade da manutenção e ajustes será da Prefeitura. Em seguida, a respeito dos móveis,

enfatizou que eles teriam informações mais detalhadas depois, sobre o tipo de reforma e móveis que poderão colocar no apartamento. Explicou que, no ato da entrega dos imóveis, os beneficiários terão informações mais precisas sobre o que pode fazer no apartamento. Ademais, deixou claro que não pode derrubar paredes. Mas, sobre os móveis, todos terão mais informações em seguida. Caio agradeceu a presença de todos, mais uma vez. Lembrou que todos precisavam checar a documentação para não dar problema no cadastro futuramente. Pediu que avisassem aos beneficiários que não puderam comparecer pela manhã para irem à tarde, pois a Consulta seguiria no período da tarde a partir das 13hrs (treze horas). A consulta foi finalizada às 11h00minhrs (onze horas e zero minutos).



Foto 20 Segunda Consulta Saturnino de Brito – Período da manhã

5.2.2 Registro Fotográfico Segunda Consulta Saturnino de Brito Período da Manhã

Local: Escola Municipal Damásio Barbosa da Franca



Foto 21 Segunda Consulta Saturnino de Brito Período da Manhã



Foto 22 Segunda Consulta



Foto 24 Segunda Consulta :
Período da Manhã



nino de Brito Período da Manhã



Foto 27 Segunda Consulta Saturnino de Brito
Período da Manhã

Foto 28 Segunda Consulta Saturnino de Brito
Período da Manhã



Foto 29 Segunda Consulta Saturnino de Brito
Período da Manhã

Foto 30 Segunda Consulta Saturnino de Brito
Período da Manhã

5.2.3 Lista de Presença Segunda Consulta Saturnino de Brito –Período da Manhã

Nota: Os originais encontram-se nos arquivos da UPP.



LISTA DE FREQUÊNCIA
AUDIÊNCIA PÚBLICA SATURNINO DE BRITO
DATA: 18/05/2017

MANHÃ

Nº	NOME COMPLETO	CPF	TELEFONE
01	Maria Edinalva Santos de Carvalho	960 134 134-84	984404930
02	Vanete Santos dos Anjos	441566184-04	987566910
03	Ercilia do Rosario da Silva	274125422-34	9870701120
04	Edilene Araujo dos Santos	047 943 624.60	987474882
05	Edilene do Nascimento Silva	060 670 404-33	988055033
06	Edilene Santos Lopes	212 499 364-43	98811-7236
07	Fabiana Oliveira da Silva	076 492 444-92	98878-0773
08		793 963 194-84	98861-8677
09	Mariado Solarro Andrade	116 440 588-27	99863-1608
10	Joselito santana de Oliveira	090 933 824-689	98304-1228
11			
12			
13	Alana Marla de Oliveira de Souza	676 634 2291	98466-7273
			3.606.725 98466-7273

RUA ENGRACAO LEONARDO ARCOVERDE 12 - JARDIM SATURNINO DE BRITO - 58044-010 - PB - BRASIL



14	Ediene Bikiro de Souza	061 621.479	98911-2970
15	Rosa Maria P. Barbosa	174 470 37479	987262657
16	Gen Soeiro Correia		
17	Joselito Santana de Oliveira	840 933 824-68	
18		031 426 534-74	98845-9799
19		024 521 449-33	98937-2694
20		2626 439	98613-3710
21	Edimilda S. dos Santos Batista	069 608 504-55	98424-2804
22	Elizabeth S. de Laurentino	3694 002	98613-3710
23	Jessica Sacramento carneiro	2169 679	98492-0920
24	Bernadete Soma de Oliveira	024 703 28109	98818-2922
25	Eduardo Guava da Silva		
26	Raudine Alves Oliveira	057 0975 3451	98659-9467
27	Agoete dos Santos Geraldo	219 952 909589	98691-6525
28	Edna Alves dos Santos Lima	093 267 268-289549	-0389
29	Gedionada S. da S. Santos	072 709 881-55	98879-0184
30	Inda Siba da Sba Pachos	397 767 451099	98685-3340

RUA ENGRACAO LEONARDO ARCOVERDE 12 - JARDIM SATURNINO DE BRITO - 58044-010 - PB - BRASIL

31	Maria Sibé de Norcimento	039.79752445	98644-7452
32	Serena Matilde do Nascimento	768.91378155	98796-6925
33	Lucy Adelaria da Costa	024.989.84406	98756-5910
34	Dulciane Souza de Souza	068.19701443	98648-9025
35	Adriana Roberta de Norcimento	526.963.964-44	98405-8699
36	Jeanne Carla de Norcimento	007.817.974-05	98630-9020
37		096.292.2846798805	5929
38			
39	Maria Sibé da Costa	545.096	98630-9097
40	Edilia Geraldo de Souza	960.200.83920	98867-4113
41	Ronita Terezinha de Souza	101.421.599.54	98809-4427
42	Ana Gisele Paula de Menezes	052.008.344-06	98820-3090
43	Aline Nunes da Silva	024.551.484-20	98805-5999
44		704.913.20970	98624-9833
45		769.006.319-00	98803-9081
46			
47			

RAJ ENCONTRADO LEONARDO ANDRADE DA JUNIOR - JOÃO PESSOA
PATRICK ALESSANDRO TELES FERREIRA - JOÃO PESSOA
WWW.JOAOPESSOA.PB.GOV.BR

48	Mariânia Sibé de Norcimento	065.221.104.43	98249-5290
49	Adriana Fernandes de Souza	RG 3.962.388.9	
50	Gláucia Oliveira da Silva	874.410.804-01	988039081
51	Nizoney Monteiro de Souza	RG 3.385.04	
52	Welliana da Costa dos Santos	RC 3.132.196	8819-0184
53	Marcos Henrique dos Santos	530.411.20249	98685-3746
54	Graziela Valéria dos Santos	021.717.807-46	98825-3752
55	Alcioneide dos Santos Guedes	RC 2.153.553.08	
56	Isaura Siqueira Lima	072.535.384-02	986446816
57	Isagava Mendes Lima	013.062.577-45	98629-3615
58	Isabel Barreto Norcimento	980.272.324.20	8846-6693
59	Marinalda da Conceição Góis	012.450.684.89	98749-5280
60	Cilene Soárez da Silva	091.349.018-52	
61		930.272.414-66	98641-6806
62	Delceni Soárez da Silva	886.249.864	0098847-7166
63	Luzianabrina P. Silva	708379024324	986587783
64	Enaiza Enaiza dos Santos	917.793.594	2087165532

RAJ ENCONTRADO LEONARDO ANDRADE DA JUNIOR - JOÃO PESSOA
PATRICK ALESSANDRO TELES FERREIRA - JOÃO PESSOA
WWW.JOAOPESSOA.PB.GOV.BR



PREFEITURA DE
JOÃO
PESSOA

MAIS RESULTADOS, VIVA MELHOR

65	Maria da Penha Silva	231-960-24-01
66	Geralda Araújo de Souza	235.061.004-10 98821-3615
67	Maria José Leite	854.582.014-31 98826-8529
68	Eduardo Torres Ferreira	029.213.526436
69		Lic. 98632-7606
70	Jacqueline Santina de Oliveira	
71	Maria das Dores Llandino	020.616.894-26 98722-5147
72	Stacia Cristina Silveira Silva	076-36411966/186391103
73	Miranda Guedes da Fonseca	011.076.505-26
74	Anaísa Lúcia da Silva	055.325.534-63 98694-9594
75	MARA DAS NEVES DA SILVA	236.582.661-49 98711-1673
76	Tere Lúcia Filipe Pereira	162.300.964-48 98715-0988
77	Maria da Penha Soza de Noronha	045.310.614.59988.156249
78	zen Carla Salles dos Anjos	954-147.624-449.8822-6152
79	Clarice Fernanda da Silva Soza	035.322.64-80 98799-2995
80	Maria da Penha Lúcia da Silva	072.971.794-18 98632-2424
81	Clarice Yari Gomes	215.939.144.01 98986-4544

BUSCA DE PESSOAS - LEONARDO ARTHUR DE SOUZA FERREIRA
MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA - PB - DATA 06/07/2018 11:30:00
www.pjpb.jud.br/pep/pep

5.3 Segunda Consulta Saturnino de Brito – Período da Tarde

5.3.1 Ata Segunda Consulta Saturnino de Brito – Período da Tarde

Ao décimo oitavo dia do mês de maio de 2017 (dois mil e dezessete), na Escola Municipal Damásio Barbosa da Franca, às 13h00minhrs (treze horas e zero minutos), ocorreu a Segunda Consulta Pública aos beneficiários do Residencial Saturnino de Brito (segunda etapa). Rebecca Batista da Silva, Assistente Social, deu início a Consulta Pública. Começou explicando que a assinatura do recebimento do auxílio aluguel será feita na escola. Esclareceu que o mês que vem (junho) ainda será um mês de experiência, mas que se 50% (cinquenta por cento) de o pessoal assinar na escola, o local será definitivamente fixado. Em seguida, esclareceu para todos os beneficiários presentes que eles precisam, sem exceção, ter o cadastro no Programa Minha Casa Minha Vida atualizada. Que todo mundo que está sendo transferido para esse novo imóvel precisa ser inscrito no cadastro no Programa, mesmo que não paguem o financiamento à Caixa, como ocorre normalmente. Disse, então, que todos os documentos precisam estar atualizados, em dia. Só assim, no momento do recebimento do imóvel, os beneficiários não terão problemas com documentação. Então, instruiu a respeito da renovação de documentos como: Identidade, CPF, Registro de Casamento (e Divórcio, se for o caso). Mais uma vez, enfatizou que a obra não está parada e que vai sair no prazo estimado, ou seja, entre dezembro e janeiro de 2018 (dois mil e dezoito). Em seguida, Caio Mário Silva e Silva, funcionário da Secretaria de Habitação, pegou a palavra para dar início a Consulta Pública. Ao iniciar, Caio relatou que houve uma primeira Consulta Pública, com o pessoal do BID. Questionou, nesse momento, quem esteve presente nessa primeira Consulta que ocorreu no dia 14/03/2017 (quatorze de março de dois mil e dezessete), à noite (uma considerável quantidade se manifestou informando que esteve presente). Assim, explicou que a segunda Consulta Pública seria exatamente destinada a responder os questionamentos levantados na primeira Consulta, como havia procedido no turno da manhã. Na sequência, Caio apresentou algumas imagens e registros de como era a comunidade Saturnino de Brito antes da intervenção. Assim, relatou para todos os presentes algumas situações de risco que estavam presentes no contexto da Saturnino. Explicou que foi exatamente esse cenário de risco que fez com que a Prefeitura intervisse e tirasse a população dessa situação. Explicou, também, que o ideal seria retirar todo mundo e já realocar para as novas moradias. Entretanto, enfatizou que a Prefeitura não teve condição de fazer assim. Desse modo, todos tiverem que ser colocados no programa do aluguel social, até que a nova propriedade ficasse pronta. Aproveitou para esclarecer que o valor do auxílio moradia, de R\$200,00 (duzentos reais), à época, era um valor suficiente. Assim, disse que o maior problema foi o fato desse valor nunca ter sido reajustado e que, hoje, havia se tornado muito pouco para auxiliar o aluguel. Em seguida, explicou que, na Consulta anterior, os beneficiários demandaram que a assinatura do recebimento do aluguel fosse feita na escola, pois a ida à Prefeitura abatia dos R\$200,00 (duzentos reais) a passagem de ida e volta para o descolamento até a Secretaria. Assim, justificou o fato de terem decidido trocar o local de assinatura e que, a partir desse mês, a assinatura do aluguel social seria na escola, para evitar justamente a ida ao Centro administrativo. Então, enfatizou que no próximo mês a assinatura seria na escola, novamente, no dia 21 (vinte e um) de junho, como dito por Rebecca no início da Consulta. Em seguida, Caio esclareceu que a Consulta era destinada a discutir as 3 (três) questões colocadas na primeira Consulta, a saber: (i) a questão do posto de saúde; (ii) as questões do aluguel social; (iii) as questões referentes à obra. Em seguida, questionou o público se todo mundo teria recebido o auxílio aluguel esse mês (a grande maioria do público informou que,

até a presente data, havia recebido o valor referente ao auxílio). Nesse momento, Caio abriu o microfone para participação. A primeira beneficiária a se pronunciar foi Girleide, que questionou se todas as casas da Rua Saturnino seriam realocadas, pois restavam algumas casas na continuidade da Rua. Caio respondeu que “Sim!”, que todas as famílias que ainda se encontravam em situação de risco iriam sair. Aproveitou para relatar que na Consulta Pública feita na segunda feira passada, com o pessoal do Novo São José, foi perguntado se o empreendimento do São Jose seria só para o povo do São José. Explicou que foi respondido que “sim!”. Então, esclareceu que a mesma coisa acontece com a comunidade Saturnino. Que toda a Rua Saturnino de Brito será realocada para esse empreendimento e que o condomínio só será para a população do Saturnino. Em seguida, Caio questionou se a assinatura na escola estava sendo melhor para a população (eles respondem que sim. Que assinar na escola é muito melhor). A beneficiária Geralda questionou se assinar na escola mudaria alguma coisa em relação ao valor e ao banco que ela faz o saque do dinheiro. Caio respondeu que “Não!”. Que nada muda no aluguel. Só o local da assinatura. A beneficiária Maria das Dores questionou se precisaria ainda ir à Prefeitura para assinar. Ou se só era ir à escola assinar. Perguntou, também, se o banco que ela saca continuaria o mesmo. Caio respondeu que ela iria fazer tudo como antes, mudando apenas o local da assinatura. Assim, esclareceu que os beneficiários precisariam ir ao banco ainda. Que isso não mudou em nada. Em seguida, Caio explicou que, em relação à obra, especificamente, o responsável (engenheiro Artur Ribeiro) não tinha conseguido ir à tarde, que só foi possível sua ida no turno da manhã. Entretanto, informou que iria replicar o que ele havia falado pela manhã, resumidamente. Assim, passou para os beneficiários que, segundo o engenheiro responsável, a obra não está parada, como os boatos estão falando, mas que estavam aguardando as fôrmas que vêm de outra cidade, para poder dar sequência com as paredes de concreto. Informou que, quando as fôrmas chegarem, os trabalhos serão extras (dobrados) para compensar o atraso. O beneficiário José Rufino expôs que desde o ano passado essas fôrmas estão faltando, que não chegam. Que havia ido à obra e perguntado sobre elas. Questionou, então, desde quando eles esperavam essas fôrmas, pois já faz dois anos que as fôrmas não chegam. Caio relatou que o que o engenheiro havia passado pela manhã foi que acabaram as fôrmas e que eles estão à espera delas. Informou que o engenheiro garantiu, pela manhã, que a entrega vai ser no prazo estipulado, mesmo com essa dificuldade das fôrmas. Disse, também, que o engenheiro falou que os próprios funcionários estão comentando que a obra parou e que não vai sair. Mas que isso estava errado. Afirmou e confirmou que as fôrmas vão chegar e que o prazo estimado, de Dezembro-Janeiro, vai ser cumprido. Caio reforçou que essa tinha sido a estimativa prevista pelo engenheiro e que iria constar na Ata da Consulta. Referente ainda ao projeto Caio explicou que um espaço grande estava sendo construído na entrada da obra. Informou que foi esclarecido pelo engenheiro que esse espaço será destinado ao Centro Comunitário, composto por algumas salas e banheiros. Esclareceu que nesse espaço serão realizadas reuniões como essa que estava acontecendo agora. O beneficiário Douglas questionou se o condomínio será murado ou aberto. Caio respondeu que o condomínio será todo aberto, sem guarita. Explicou que ele precisa ser aberto para as vias serem públicas, que a manutenção de esgoto e de luz será feita pela prefeitura. Explicou que, se fosse um condomínio fechado, os beneficiários teriam que arcar com esse custo. A beneficiária Maria questionou se sua filha estava dentro do Programa, mesmo não recebendo o aluguel social. Caio esclareceu que, para confirmar, era necessário checar se ela estava na lista dos cadastrados. O beneficiário Edilson perguntou se eles terão a infraestrutura necessária no empreendimento. Ou seja, se terão posto de saúde e creche disponibilizadas. Explicou que o bairro é abandonado, que nada funciona. Então, questionou se o condomínio terá algum apoio, algum auxílio. Aproveitou para sugerir a colocação de equipamentos de exercício e uma academia para a terceira idade. Perguntou, também, se será coberto por transporte público, pois no bairro o acesso é muito restrito e ruim. Caio explicou

que no condomínio Vista Alegre vai ter uma área destinada à creche. Mas que isso se deu pelo fato da obra abranger 2 (duas) mil famílias que estão vindo de vários bairros diferentes. Explicou que no caso da Saturnino era diferente, pois todos os moradores já são da região. Então, subentende-se que todos já são do bairro, sendo cobertos pelo serviço já disponível no bairro, seja de creche, de transporte, etc. Então, esclareceu que os moradores precisariam fazer um abaixo assinado ou algo do tipo para reivindicar essas questões e provar que a demanda é bem maior do que a oferta já disponível no bairro. O beneficiário Ozimar questionou se os beneficiários irão pagar alguma taxa para esse Programa, para o recebimento dessas casas. Caio respondeu que não, que os beneficiários só irão pagar a taxa de manutenção do condomínio. Que ninguém vai precisar pagar o financiamento da casa, como ocorre no Programa padrão do Minha Casa Minha Vida. Ou seja, que os beneficiários não pagam financiamento à Caixa Econômica, só taxa de condomínio. Caio, então, começou a mostrar o Projeto. Esclareceu que a imagem estava clara por causa da claridade batendo na parede em que estava sendo projetada. Então, iniciou a apresentação da planta baixa do condomínio. Explicou que são 4 (quatro) apartamentos por pavimento. Cada apartamento com uma área de 48,78 (quarenta e oito vírgula setenta e oito) metros quadrados, ou seja, quase 50 (cinquenta) metros. Em seguida, Caio explicou que cada bloco vai ter uma área para *playground* e construções comerciais. Reafirmou, mais uma vez, que o condomínio será aberto, assim, a manutenção de problemas será por parte do poder público. Se fosse tudo fechado, os beneficiários seriam responsáveis pelas questões de esgoto, de luz e etc. Falou, também, que todos os apartamentos são adaptáveis. Assim, que alguns já seriam entregues com os apoios para cadeirantes. Entretanto, caso alguma coisa ocorra, o morador poderá ajustar o apartamento para a nova realidade, ou seja, torná-lo adequado a um cadeirante. Explicou, na sequência, que o apartamento tem 2 (dois) quartos, 1 (um) banheiro, 1 (uma) sala grande de dois ambientes e a cozinha com uma pequena divisória para área de serviço. Explicou, também, que esse apartamento do Programa Minha Casa Minha Vida é todo na cerâmica. Em seguida, Caio perguntou se mais alguém teria questionamentos a respeito do apartamento. Então, o beneficiário Manuel perguntou se o chão do apartamento será de cerâmica. A beneficiária Creuza perguntou se o apartamento dela seria adequado para sua limitação física (problema no pé). Caio respondeu que todo o apartamento será na cerâmica e que, como havia dito, todos são desenhados para facilitar a mobilidade de pessoas com qualquer deficiência física, com espaços planejados para trajeto de cadeira de rodas e movimentação de pessoas com limitações. Por fim, Caio questionou se alguém teria mais alguma dúvida. Ninguém se pronunciou. Assim, Caio agradeceu a presença de todos, mais uma vez, e finalizou a Consulta, por volta das 15h00minhrs (quinze horas e zero minutos).

5.3.2 Segunda Consulta Tarde - Registro



Saturnino de Brito Período da Fotográfico -

Foto 31 Segunda Consulta Saturnino



Foto 32 Segunda Consulta Saturnino de Brito Período da Tarde



Foto 34 Segunda Consulta Saturnino de Brito Período

Foto 33 Segunda Consulta Saturnino de Brito Período da Tarde





Foto 35
Saturnino de
Tarde

Segunda Consulta
Brito Período da

Foto 37 Segunda Consulta Saturnino de Brito Período da Tarde

Foto 38 Segunda Consulta de Brito Período da Tarde

3

5.3.1 Lista de Consulta Período da Tarde

Nota: Originais nos



Presença Segunda
Saturnino de Brito -

arquivos da UPP

82	Carmen Lúcia Silva de Lima	06 919.394-88	98652-3885
83	Refugia Sombra Gama da Silva	007.981.824-73	98631-7844
84	Grinalda e o leão amarelo	914.147.450-84	9860-567
85	Marysete Ladeira da Silva	146.172.400-111	9838-9356
86	Flor de Sertanejo da Silva	081.669.081-46	98723-9695
87	Porto Malibú da Sibela	189.900.24	98689-1520
88	Maria Morena luna Soars	033.083.004.00	98859.6017
89	Maria Joana P. Bezerra	6793.387.391.31	9821-9090
90	Saint Ferguson dos Santos	156.506.421.21	98233-1595
91	Maria de Oliveira Taitiba	893.494.774.99	98760-3077
92	Maria Aparecida da Silva Lucen	001.707.704.67	98829-460
93	Maria Aparecida das Santas Sargos	109.425.644-23	98797-6706
94	Miss Maria da Cachoeira	061.414.874-30	98641-2834
95	Afrodisíaco do Sertão riba	030.208.710.02	98829-9252
96	Maria de Fátima da Sônia	029.590.269.70	98744-3746
97	Santa Vitória Soars	074.866.797.71	98610-1753
98	Marlene das Santas Sármia	075.033.524.00	98700-2493

BEST-SELLER DA EDUCAÇÃO AMBIENTAL DA JOÃO PESSOA
SERIE / EDIÇÃO - 001 ANO-2010-2011-2012-2013
www.educacaoambiental.com.br

99	Josefa Tavares de Lima	442.091.64-82	98669-1541
100	Maria Jose da Silva Soars	007.272.494.50	9869-1537
101	Gilberto Santanna Almeida	064.154.849.36	8674-93.02
102	Maria Anna da Silva Soars	030.316.143-23	0014-4068
103	Maria Filé Silva Soars	012.300.5364-73	98669-1508
104	Maria Oliveira da Sônia Lima	854.244.544.20	98690-9842
105	Wendy Fernandes dos Santos	206.369.204-10	98623-1152
106	Residência do Nascimento Araujo	797.450.046.00	98610-2774
107	Tatiana da Rosa Cintra Lima	072.970.238.90	98624-6707
108	Douglas do Nascimento Silva	102.709.229.40	98897-2080
109	Edimar Andrade da Ilhura	010.904.804-93	84671418
110	Yosefa Ferreira da Silva	014.264.344.31	98820-0119
111	Villy Carla dos Santos Silva	084.361.474.60	98843-3144
112	Guermes dos Santos Silva	071.822.200.00	868555-15
113	Edson dos Soares da Nedilic Sodré	338.517.274.39	98732-3830
114	Renata Guedes da Costa		98649-1642
115	Maria Zirlela da Soarsa		

BEST-SELLER DA EDUCAÇÃO AMBIENTAL DA JOÃO PESSOA
SERIE / EDIÇÃO - 001 ANO-2010-2011-2012-2013
www.educacaoambiental.com.br



116	Yara das Gracis de Almeida Lima	303.517.404.91	*
117	Kerina Ladeiras da Silva	100.452.724.98	98636-4244
118	Franzenirio da Silva	001.706.351.01	98892-2500
119	Elípia dos Santos gamis	103.446.914.63	98616-1782
120	Silvana de Araújo vocationcelos	065.998.874.73	988372963
121	Ja Camiana da Silva	074.430.024.14	98877-3784
122	Neidene Soye Brito	001.706.364.13	98899-3165
123	Fernanda Gonçalves Reis	702.019.924.00	98892-2500
124	Rita Maria do Conceição	675.101.404.04	98853-5203
125	Milena Antônio de Lima	013.176.924.31	
126	ANTONIO FLOR DOS SANTOS	162.254.44-37	
127	Edibethino da Silva	081.032.904.957-997120	
128	Zé do bala	036.356.289.29	98755-4064
129	Arcy Paula Agresta	053.635.044.54	98853-1718
130	Edilane Freire de Santas	034.458.824.60	98854-5783
131	Marlene Lederal de Nello	012.338.564.53	98618-6105
132	Maria Estela de Souza França	032.893.745.40	98653-1617

MARCO RICARDO ARISTIDE TEIXEIRA - JUIZ FEDERAL
FOLHAR - BRASIL - CEP 58060-000 - TEL 3200-0000



133	Rosana dos Santos miranda	210.236.534.27	99930-0302
134	José Almeida da Silva	283.864.615.23	98846-8769
135	Thulane K. de Lima	223.657.824.21	98826-4870
136	Rebeca Góes da Silva	518.445.214.34	98829-3643
137	Widney Soza deschante	367.232.644.13	98832-7743
138	Abete Carvalho Belchior da Silva	012.038.024..13	98803-8558
139	Bacharelli da Costa Araújo	691.044.374.08	98812-0434
140	Rez. Moraes S. da Silva	291.522.971-03	98847-4111
141	Halline Bezerra Baltot Simões	453.633.394-01	98833-5492
142	Adriano A. S. Fernandes	013.085.768-06	98952-4261
143	Luciana Coenêia Borges	068.511.499-64	98626-4027
144	Guerlen Gomes da Cunha	093.601.644-58	98640-2002
145			
146			
147			
148			
149			

MARCO RICARDO ARISTIDE TEIXEIRA - JUIZ FEDERAL
FOLHAR - BRASIL - CEP 58060-000 - TEL 3200-0000

Capítulo 6 – Conclusões

6.1 Observância da OP 710.

O empreendimento habitacional Saturnino de Brito provoca exclusivamente reassentamento involuntário e para verificar atendimento da OP710 nesse processo retoma-se, neste capítulo, os enunciados registrados no capítulo 1 deste documento, indicando para cada um deles o atendimento alcançado.

Diretrizes da OP 710.	Atendimento das diretrizes no caso do Saturnino de Brito
<u>Evitar ou minimizar os deslocamentos.</u> A política do Banco parte do princípio que o deslocamento involuntário é um impacto de grande magnitude e de difícil mitigação em função dos aspectos multidimensionais que afeta o cotidiano das famílias afetadas e dos altos custos envolvidos. Nesse sentido, todo projeto financiado pelo BID deve reduzir ao máximo a necessidade de deslocamento populacional, devendo os estudos básicos priorizar a permanência das pessoas.	O empreendimento habitacional Saturnino de Brito limita-se a atender, famílias Indicadas pela Defesa Civil e Ministério Público por estarem expostas a riscos eminentes de desabamentos.
<u>Quando o reassentamento for inevitável</u> , deverá ser preparado um plano ordenando todo o processo social vinculado ao processo.	O atraso na contratação de empresa para preparação e implantação das ações sociais condicionou, até agora, condução do processo sem um Plano tal como aqueles elaborados para outros empreendimentos habitacionais, onde o trabalho social é totalmente realizado por assistentes sociais da SEMNHAB.
<u>Assegurar a participação das comunidades.</u> Considera-se que quando os interesses e expectativas das comunidades são incorporadas nas concepções do projeto, sua execução e sustentabilidade são facilitadas. As comunidades devem contar com mecanismo para serem ouvidas (consultadas) e entendidas como parte integrante do processo de intervenção.	Os Termos de Referência para contratação do trabalho social são regidos pela CAIXA, envolvendo forte participação das famílias.
<u>Considerar o reassentamento como uma oportunidade de desenvolvimento sustentável.</u> A intenção é a de aproveitar os efeitos da reinserção social gerando o acesso à condições adequadas de moradia e aos serviços essenciais, para promover uma situação que possibilite o desenvolvimento das comunidades envolvidas.	O reassentamento involuntário das pessoas que serão beneficiadas com uma nova moradia no CH Saturnino de Brito consiste em oportunidade de desenvolvimento sustentável em função de vários fatores, entre eles : (i) acesso à propriedade formalizada; (ii) acesso à moradia com toda infraestrutura e serviços; (iii) inclusão, no projeto arquitetônico, de construções para desenvolvimento de atividades econômicas anteriormente desenvolvidas pelos beneficiários; (iv) previsão de cursos e atividades para capacitação e melhoria da renda familiar.
<u>Critérios para a compensação.</u> Toda compensação originária de um processo de deslocamento e reassentamento de populações deve contar com critérios técnicos de compensação, e possibilitar uma solução principalmente para os segmentos mais vulneráveis.	Toda a população é classificada como vulnerável em função de suas condições habitacionais e socioeconômicas. Os critérios para inserção no CH Saturnino de

	Brito são definidos pela CAIXA, conforme explicitado no capítulo 2 deste documento.
<u>Compensar segundo os custos de reposição.</u>	O valor da moradia de reposição é de R\$ 60.000, muitíssimo superior ao valor das moradias originais, e portanto a compensação seguiu a presente diretriz.
Reassentamento Temporário. Quando um projeto requeira um deslocamento temporário de pessoas, exija a relocalização temporária o objetivo continua sendo reduzir ao a perturbação social da população, dedicando-se especial atenção para evitar perdas de postos de trabalho; acesso à serviços adequados e mesmo uma indenização por dificuldades comprovadas em consequência da inserção em soluções temporárias de moradia.	O Projeto Saturnino de Brito utiliza o expediente do aluguel social, uma vez que apesar de todos os transtornos que causa, ainda é a única maneira de atender prontamente a retirada de famílias de situações de risco. O tema, na realidade não é o uso do aluguel social, mas a maneira e critérios utilizados para aplicação do expediente, causando transtornos para a população que está inserida neste mecanismo há anos. A População reclama e se queixa do tempo em que estão em aluguel social bem como do valor do mesmo, atualmente de R\$ 200,00.

<u>Criar oportunidades econômicas para a população deslocada.</u> Todo processo positivo de transformação nas condições de moradia traz embutido custos adicionais relativos a taxas, serviços etc., nesse sentido é importante que um processo de intervenção possa gerar oportunidades para melhorar as condições de ocupação e renda. Os programas de apoio social e desenvolvimento comunitário realizados no pós-ocupação, são orientados à criar oportunidades para melhorar a ocupação e a geração de rendas das famílias reassentadas	Oportunidades para melhorar condições de ocupação e renda são oferecidas em dois aspectos : (i) pelo próprio projeto arquitetônico que reserva áreas para desenvolvimento de atividades econômicas; (ii) pelos cursos e atividades voltadas à melhoria da renda familiar, desenvolvidas no pós traslado.
<u>Proporcionar um nível aceitável de habitação e serviços.</u> Todo programa de reassentamento deve contemplar além de habitações adequadas, acesso aos serviços básicos e aos equipamentos de educação, saúde e apoio social..	Essa diretriz é cumprida com o reassentamento de população para terreno contíguo ao original, e portanto as pessoas continuarão tendo acesso aos serviços básicos, equipamentos de educação e saúde serviços básicos, e de apoio social
<u>Ter em conta questões de segurança.</u> As questões de segurança não envolvem exclusivamente as vinculadas com a violência urbana, aqui se consideram critérios mais amplos envolvendo violência doméstica, segurança alimentar, exclusão social etc.	O entorno oferece serviços de segurança pública bem como instâncias de bem estar social vinculadas à cuidados com as mulheres, infância e juventude.
<u>Ter em conta a população receptora.</u> O reassentamento de pessoas de uma comunidade na área de influência de outras quando não trabalhado adequadamente pode gerar conflitos e	No caso do empreendimento residencial Saturnino de Brito este aspecto não ocorrerá, uma vez que a população será reassentada em

dificultar o processo de adaptação ao novo habitat.	terreno continuo à área original, e assim a população receptora é a mesma da situação anterior.
<u>Obter informações precisas.</u> Para formular um plano de intervenção social é fundamental contar com uma linha de base socioeconômica confiável e suficientemente ampla para estabelecer as necessidades e requerimentos das comunidades a serem deslocadas. Toda população a ser trabalhada dentro do Programa será objeto de uma pesquisa socioeconômica, realizada conjuntamente com o cadastro censitário. Os dados obtidos são o insumo básico para definir o perfil da população e a linha de base socioeconômica que será o ponto de partida para as ações de monitoramento e avaliação do Programa, e para identificar os diferentes subgrupos sociais (mulheres, crianças, adultos maiores etc.) e situações de vulnerabilidade que deverão ser atendidas de forma diferenciada no marco institucional do Programa.	O projeto Saturnino de Brita conta com cadastro de todas as famílias beneficiárias, além de pesquisas socioeconômicas complementares desenvolvidas ao longo do processo. Os dados gerados servem para estabelecer uma linha de base requerida para monitoramento e avaliação, embora precisem ser adequadamente organizados para tal fim.
<u>Incluir os custos do reassentamento no custo geral do Programa.</u> Essa diretriz diz respeito a considerar o reassentamento como uma parte integrante do programa de maneira a dispor dos recursos em forma e tempo para atender aos requerimentos específicos de liberação das áreas previstas.	O Projeto Saturnino de Brito tem seus custos considerados nele mesmo.
<u>Marco institucional adequado.</u> Para ser efetivo e promover as compensações adequadas, o reassentamento deve contar com respaldo jurídico e institucional consistentes.	Esta diretriz é atendida, conforme indicado no item Marco Legal, inserido no segundo capítulo deste documento.
<u>Procedimentos independentes de supervisão e arbitragem.</u> É recomendável que um processo de intervenção social de grande porte conte com um mecanismo de monitoramento e avaliações de desempenho independentes que possam fornecer subsídios de revisão e ajustes das ações em curso. Também um mecanismo adequado e independente que possa dirimir controvérsias e possíveis conflitos é um importante instrumento de gestão de programas sociais.	Os procedimentos sobre o assunto são aqueles indicados pela CAIXA, coadunantes com esta diretriz. Considerando atrasos na elaboração dos planos de ações sociais, ditos mecanismos serão efetivamente implantados quando tiver início os serviços de empresa contratada para realização das ações.

6.2 Ajustes Recomendados

Para o caso do Saturnino de Brito são considerados necessários os seguintes ajustes:

1. Contratação imediata de empresa especializada para realização de trabalho social, no máximo um mês após a data de elaboração deste PERR, em Maio de 2017.
2. Elaboração de Projeto de monitoramento, com linha de base trazendo informações sócio econômicas no momento em que a família foi incluída no aluguel social; (ii) coletas de dados bimensal para uma amostra de 50% das famílias que estão em aluguel social, observando evolução de cada uma das informações da Linha de Base. Deverão ser encaminhados ao BID, no máximo um mês após assinatura do contrato de empréstimo, o plano de monitoramento e avaliação. Posteriormente deverão ser encaminhados ao Banco relatórios bimestrais sobre evolução das variáveis consideradas.
3. Iniciar ação imediata de informação às famílias sobre inclusão em benefícios sociais que poderão minimizar um pouco a desatualização do valor do aluguel social de R\$ 200,00 que vigora desde 2014. Não podendo alterar o valor do aluguel, definido pelo Ministério das Cidades, a facilitação de acesso a benefícios sociais para aquelas famílias que ainda não desfrutam dos mesmos poderá ser um alívio às dificuldades de subsistência das famílias mais vulneráveis. Será enviado ao BID, no máximo um mês após a assinatura do contrato.
4. Alterar, imediatamente, o local de assinatura dos recibos do aluguel social, atualmente realizado em recinto do PMJP. Conforme solicitação das famílias realizado na Consulta Pública o evento deverá passar a ocorrer em dependência da Escola onde a consulta foi realizada, facilitando assim o acesso das pessoas. Será enviado ao BID, no máximo um mês após a assinatura do contrato relatário comprovando realização da atividade.

Os pontos I a iv foram discutidos com a SEDES, SEMNHAB, UEP com a presença do vice prefeito, quem se comprometeu a solucionar o mais breve possível as questões envolvidas.

5. Agilizar o máximo possível a construção do CH Saturnino de Brito pois isso possibilitará encurtar o tempo das famílias em aluguel social. O empreendimento foi atrasado por questões de discussão de valores de indenização com o proprietário do terreno onde está sendo construído o CH. Embora o proprietário do terreno tenha recebido a indenização devida, atualmente as obras seguem em cadêncio pouco expressiva, esperando-se reativação imediata do ritmo de construção. Na segunda Consulta realizada, foi levado um engenheiro de obras que respondeu às inquietações da população, informando que o prazo para entrega de todas as unidades é 2018. Em resumidas contas, a população permanecerá um ano mais em aluguel social e por isso os itens 1,2,3, e 4 tornam-se ainda mais importantes.

